

Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVI - Número 2241

SÁBADO

Itatiba, 19 de Janeiro de 2019

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

COMUNICADO

Comunicado sobre agendamento do Parque da Juventude

As solicitações para uso do Parque da Juventude, em especial para a realização de eventos, devem ser realizadas com pelo menos 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência da data do uso/evento. Tais solicitações deverão conter o nome do solicitante ou órgão/entidade que representa, CPF/CNPJ, nome do representante, endereço, telefones de contato, e-mail, finalidade do evento e estar em concordância com os Decretos nº 5.623, de 22 de dezembro de 2008 e nº 6.321, de 07 de junho de 2013.

Os pedidos devem ser protocolados na Secretaria de Cultura e Turismo, (Rua Antonio Ferraz Costa, s/n, Vila Santa Cruz, - no Parque Ferraz Costa).

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA

Conforme Processo Seletivo realizado em 02 de Julho de 2017, de acordo com o Edital 001/2017, a Secretaria da Educação convoca o 9º Candidato do Processo Seletivo do Programa "Escola da Família" para apresentação de documentos e encaminhamento ao setor de Recursos Humanos.

Local: Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"
Endereço: Rodovia Luciano Consoline, nº 600
Data: 08/02/2019 Horário: 10 horas

Nome do Candidato:
9º - Rebeca Bizarro Nini

Itatiba, 14 de Janeiro de 2019

Anderson Wilker Sanfins
Secretário de Educação

A Secretaria da Educação estará recebendo, no período de 15 a 21/01/2019, currículos de estudantes dos cursos de Graduação em Pedagogia e Psicologia interessados em realizar estágio remunerado, atuando como auxiliares de classe no ano letivo de 2019.

Os currículos deverão conter todos os dados pessoais do candidato interessado (período que tem disponibilidade, Universidade/Faculdade que está matriculado, semestre que está cursando, telefone, endereço, e-mail, data de nascimento, número de filhos).

Serão aceitos os currículos de alunos regularmente matriculados nas Universidades/Faculdades conveniadas com a Prefeitura Municipal de Itatiba. Para celebrar o convênio com a Prefeitura Municipal de Itatiba, as novas Universidades/Faculdades interessadas, deverão apresentar o Termo de Cooperatividade.

Os estagiários poderão atuar em Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI) ou em Escolas Municipais de Educação Básica (EMEB).

O estágio remunerado poderá ser de 4, 5 ou 6 horas, dependendo da necessidade da Unidade Escolar.

A contratação de estagiários remunerados para o ano letivo de 2019 seguirá os seguintes critérios:

1. O interessado deverá estar cursando Graduação em Pedagogia ou Psicologia em Universidades conveniadas com a Prefeitura Municipal de Itatiba;

2. A classificação para a escolha da escola será pelo tempo de semestres já cursados em ordem decrescente;

3. Em caso de empate no momento de escolha o desempate será inicialmente pela maior idade, e depois pelo número de filhos.

Observações:

Os currículos deverão ser entregues aos cuidados de Vera Suzan ou Celso Satomi na Secretaria da Educação.

Anexar ao currículo o comprovante de matrícula do semestre a ser cursado em 2019, se já houver efetuado a matrícula.

Segundo o art.11 da lei nº 11.788 de 2008, a duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos. Sendo assim, não poderemos receber currículo dos estagiários que já trabalharam os dois anos na prefeitura municipal de Itatiba.

Ano Letivo 2019

CRONOGRAMA

para Atribuição INICIAL de Classes/Aulas para Professores CONTRATADOS

DATA:	29/jan/2019
LOCAL:	SE - EMEB. "Profª. Sonia Rita Penteado A. Santos" Trav. Edson José Zamboni, nº 80 - Jardim Vitória
8h	PEI, PDI , PEB I Ens. Fundamental (Regular e EJA)
10h	Projetos de Educação Especial
13h	PEB II L. Portuguesa, História, Artes e Ciências (Ensino Regular e EJA)
15h30	PEB II Inglês, Geografia, Matemática e Educação Física (Ensino Regular e EJA)

OBS.: Os Candidatos Classificados no Processo Seletivo deverão apresentar, no ato da Atribuição, Comprovante de Habilitação e para professores de Educação Física apresentar também o Registro do CREFS, nos termos do Edital 01/2018.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E RESULTADO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público a Classificação Final dos candidatos habilitados, conforme o Capítulo VII do Edital do Processo Seletivo Nº 01/2018, bem como o Resultado de Recursos, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO FINAL (em ordem de classificação):

INSC	NOME	DOCUMENTO	N.CG	N.CE	N.OBJ	CLASS
30844	ELUNICE ALVES DE SOUZA CAMARGO	26356292-X-SP	15	24	39	1
31215	ELICIANE DA SILVA TELES	422070889-SP	17	21	38	2
31681	MIRIAN RODRIGUES ROSA	478060531-SP	16	21	37	3
30086	PATRICIA APARECIDA DE LIMA RODRIGUES SCHWARTZ	29532104-0-SP	15	21	36	4
30654	JOSEFINA RITA DOS SANTOS	340557588-SP	15	21	36	5
31599	VILMA DE OLIVEIRA ANTONIO LOPES	11.439.647-4-SP	14	21	35	6
31149	ANA CELIA DE SOUSA DA SILVA	34040714-1-SP	14	21	35	7
31155	ELISABETE APARECIDA DA SILVA DO PRADO	200067503-SP	14	21	35	8
30306	BRUNA CAROLINE LEARDINI ZATTONI	487521614-SP	17	18	35	9
30833	VILMA SILVA DE AGUIAR	299815778-SP	13	21	34	10
31667	SHEILA BERNARDES DA COSTA FURLAN	360112523-SP	13	21	34	11
30835	BARBARA FERNANDA TOTH	274701339-SP	16	18	34	12
30273	ANA PAULA GONCALVES PEREIRA PORFIRIO DE SOUSA	280070135-SP	12	21	33	13
30394	SERGIO AUGUSTO DA SILVA	342710552-SP	12	21	33	14
30812	MAYARA EMIRA BIM DE JESUS	336884485-SP	12	21	33	15
31382	MICHELLI RODRIGUES	462730761-SP	12	21	33	16
30435	MILENA PIZA BODRA	400310144-SP	12	21	33	17
30267	PATRICIA PORTO CARRARO	27470168-6-SP	15	18	33	18
31801	NADIR IVANI DE JESUS BELGINE MERGUZO	169663371-SP	8	24	32	19
31462	CIDELIA BOLSANELLI BERNARDES	22292323-SP	11	21	32	20
31499	ALESSANDRA DE OLIVEIRA BARRETO	753283607-SP	11	21	32	21
30713	LILIANE FERNANDES PIRES	362094615-SP	11	21	32	22
30949	ELIANA BARBOSA MARTINS	193442280-SP	14	18	32	23
30769	SANDRA MUNARETTO	58295941-X-SP	14	18	32	24
31293	ANNE CAROLINI FRANCISCO TORRES	401013364-SP	14	18	32	25
30882	MAGALI ALVES DOS SANTOS ALMEIDA	243381967-SP	17	15	32	26
31030	CAROLINA DE OLIVEIRA PINTO	497731034-SP	17	15	32	27

INSC	NOME	DOCUMENTO	N.CG	N.CE	N.OBJ	CLASS
30855	ANEZIA CATARINA DE GODOY	212905454-SP	10	21	31	28
30533	ELIANE REGINA FUZZUCI CORREIA	336666585-SP	10	21	31	29
31636	MARIA ANDREA FARIAS	343257439-SP	10	21	31	30
30453	REGINA MAURA FRANCO PASSARELI	139463689-SP	13	18	31	31
31272	VALDETE NUNES DA COSTA	173658118-SP	13	18	31	32
30558	TEREZA CRISTINA FREIRE	23938165-8-SP	13	18	31	33
31185	SILVIA LAVIGNATTI	331499757-SP	13	18	31	34
31022	NATALIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS	41478417-0-SP	9	21	30	35
31224	ANA CAROLINE DEMATEI	486016298-SP	9	21	30	36
30194	BEATRIZ MARQUES DE OLIVEIRA	423037638-SP	9	21	30	37
30215	VERA LUCIA RODRIGUES	22.292.529-2-SP	12	18	30	38
30352	GRAZIELA CHIMELLO LEITE ZAMBONE	246161371-SP	12	18	30	39
30943	TANIA HELOISA DA SILVA	33.531.408-9-SP	12	18	30	40
31074	ANDREA WILMA DUARTE CARIA	45211352-0-SP	12	18	30	41
30971	MARIANA DE CAMPOS SPONCHIADO	49770020-7-SP	12	18	30	42
31016	NELLI TONIOLO PEREIRA	28.024.735-7-SP	15	15	30	43
31717	LUCENI ALVES DOS SANTOS	42207536-X-SP	15	15	30	44
30208	JOSIANE APARECIDA DA SILVA	38692093X-SP	15	15	30	45
30564	LIRIAN PAULA BARBOZA	406327221-SP	15	15	30	46
5004	DAYSE HELENA MACEDO DE OLIVEIRA	413546585-SP	8	21	29	47
30832	ROSANA FRANCIOLI PEREIRA	176944667-SP	11	18	29	48
31539	CLEIDE INES DE MORAES COSTA	72.628.057-3-SP	11	18	29	49
30330	VALDIRENE APARECIDA FURLAN MORETON	22880596X-SP	11	18	29	50
31632	PRISCILA FONTANA DO NASCIMENTO	291148335-SP	11	18	29	51
31154	NATALIA APARECIDA MONTICO	345195231-SP	11	18	29	52
31346	MARIANGELA DELLATORRE LOPES SEGATTI	354751438-SP	11	18	29	53
31232	LETICIA DE SOUZA SILVEIRA FRANCO	497708681-SP	11	18	29	54
31393	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	22.273.880-7-SP	14	15	29	55
30588	IVY ARIEL GOMES ANTONIO	275063616-6-SP	14	15	29	56
31460	BARBARAH BIANCA RAMOS DE OLIVEIRA	363826294-SP	7	21	28	57
30225	JULIANA BARBOSA	335284905-SP	10	18	28	58
31603	KARINA DE FATIMA ALVES FERREIRA	422074627-SP	10	18	28	59
30616	JACQUELINE COSTA BAPTISTELLA	422072850-SP	10	18	28	60
30620	FERNANDA FERREIRA DE PAULA	41478242-2-SP	10	18	28	61
31624	SILMA RODRIGUES DO CARMO	1296608255-BA	10	18	28	62
31803	MICHELLI PAULA TRIBIAN LOURENCO	344647663-SP	13	15	28	63
30424	KARINA RIBEIRO MARTIM	400621137-SP	13	15	28	64
31361	BIANCA EDUARDA LIMA DOS REIS	568880286-SP	13	15	28	65
30136	ARIELE ROBERTA AGOSTINHO DUARTE	477989809-SP	6	21	27	66
30452	EDNEA GONCALVES BUENO BARBOSA	22.929.314-1-SP	9	18	27	67
31835	MARIA ANTONIETA DE SOUZA	30725722-8-SP	9	18	27	68
31861	ADRIANA SOARES MACHADO	272920368-SP	9	18	27	69
30514	LISANDRA ANDRADE GALVAO DE MELO	274701881-SP	9	18	27	70
30851	ANDREA DE SOUZA AMO	330016301-SP	9	18	27	71
31465	PAULA ROBERTA POSSAR GOVETTI	336041755-SP	9	18	27	72
30193	MARIA ELISA CANAL	35.069.786-3-SP	9	18	27	73
31389	LINDSEY FERREIRA DA CRUZ	406325017-SP	9	18	27	74
31366	ANGELA CAMILA AQUINO DUARTE FELIX	452115565-SP	9	18	27	75
30246	CARLA MARIANE DO NASCIMENTO SILVA	485847036-SP	9	18	27	76
30981	IRENE CARVALHO DE SOUSA	19393451-MG	9	18	27	77
30822	NADIR DAMASIA DE JESUS	531158767-SP	12	15	27	78
30377	SUZELLE DE CASSIA BICHARA	158943016-SP	12	15	27	79
30410	JUSSARA FIRMINO DA ROSA COSTA	29.383.269-9-SP	12	15	27	80
31009	LILIAN AMBROSINI PANACCI	28.350.208-3-SP	12	15	27	81
30526	JULIANA SILVA DE SOUSA	354752777-SP	12	15	27	82
30689	KARINA BRATFISCH CANDIDO	431991054-SP	12	15	27	83
30093	CYNTHIA DANIELA RIBEIRO BRITO	477393317-SP	12	15	27	84
30099	DANIELA DE SOUZA FAUSTINO	420760726-SP	12	15	27	85
30521	SILMARA NIZA CARDOSO	48619100X-SP	12	15	27	86
30458	SARA CAROLINE DE LIMA RODRIGUES FERREIRA SOARES	546729605-SP	12	15	27	87
30313	NATHALIA GOMES CACHALI DOS SANTOS	493955151-SP	8	18	26	88
31412	DAIANE BARRA FRANCISCO	49621378X-SP	8	18	26	89
30228	EDEVALMIRA MAMEDIO PORFIRIO	154309816-0-SP	11	15	26	90
31345	DANIELE CRISTINE DA MOTA STORANI	284621405-SP	11	15	26	91
31529	JACQUELINE VITOR FURTADO	40632802X-SP	11	15	26	92
31674	CLAUDIA FERNANDA SALMASO	496962930-SP	11	15	26	93
31428	CAMILA MAJOLINI FERREIRA	40039814X-SP	11	15	26	94
30552	TABATA SHAIENE BARBOSA ANGELON	4998350319-SP	11	15	26	95
31069	GESIANE DE OLIVEIRA SOUZA FRANCO	414312107-SP	14	12	26	96
31345	MARCELA MARIA GAMBARA	41354588X-SP	7	18	25	97
31253	LEILYAN BERNARDO STALLBAUM	15374565-3-SP	10	15	25	98
30594	MARILDA APARECIDA FRANCISCONI BIZETTO	8.352.651-1-SP	10	15	25	99
30252	SIMONE BEATRIZ ZERBINI FURTADO	32021154-A-AM	10	15	25	100
31496	ALEXANDRA MORAES DOS SANTOS	408833841-SP	10	15	25	101
31641	VANESSA APARECIDA FRARE	418193150-SP	10	15	25	102
30423	PATRICIA FERNANDES	451212095-SP	10	15	25	103
31625	MARCELI MAIARI RIVA MARTINS	40.087.699-4-SP	10	15	25	104
31878	BRUNA VICTORIA FAGUNDES	410733027-SP	10	15	25	105
30355	LUCIANA CAUDURO DE MORAES	23266576-X-SP	9	15	24	106
31263	MARCELA MARIA GAMBARA	305639718-SP	9	15	24	107
31577	LUANA LEITE CAMPOS	413773279-SP	9	15	24	108
31560	GEOVANA APARECIDA FRARE	418193773-SP	9	15	24	109
31531	TAMIRYS FERNANDA RODRIGUES DO AMARAL	47788999-2-SP	9	15	24	110
30990	TAMIREIS BENTO BUENO	401269322-SP	9	15	24	111
30074	VALDILENE DE MORAES	242116103-SP	12	12	24	112
30162	JOELMA DE CAMARGO	305899032-SP	12	12	24	113
30874	LIGIA LUIZA APARECIDA DA SILVA VIANA XAVIER	321719323-SP	12	12	24	114
31087	ELIS MARINA TAFFARELLO	485848703-SP	12	12	24	115
31401	DEUZANA MARI PERES DE LIMA	29327083-3-SP	8	15	23	116
31692	ELISANGELA CABRAL DOS SANTOS	408926391-SP	8	15	23	117
31578	MARIA TEREZA SILVA DE OLIVEIRA	6231038-SC	8	15	23	118
31475	MARIA MADALENA RODRIGUES	242111877-SP	11	12	23	119
31097	SANDRA REGINA SANTOS NASCIMENTO	297137669-SP	11	12	23	120
31718	RUBIA DE ARAUJO DE BRITO	55P-SP	4	18	22	121
31721	MARJORY DA SILVA VIANA	400218860-SP	7	15	22	122
30898	ROSELENE BATISTA DE SOUZA	283499758-SP	10	12	22	123



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_CG	N_CE	N_OBJ	CLASS
31713	ILKA BETANIA DE OLIVEIRA RAIMUNDO LIMA	543030179-SP	10	12	22	124
30524	ALEXANDRA NUNES DA COSTA	11899713-RJ	10	12	22	125
31355	MARYLANE RODRIGUES SOUZA	37301066-7-SP	10	12	22	126
31160	ANA PAULA CANELA SILVA	497743772-SP	10	12	22	127
31123	ANA PAULA ELADORA MORAES ANTONIO MANTOVAN	535691361-SP	10	12	22	128
30075	MARCELA FERNANDA LEOCADIO RODRIGUES	495673067-SP	6	15	21	129
30139	ALICE DE FATIMA NEVES	289816439-SP	9	12	21	130
30719	EDNA MOURA ALVES RAMOS	389971133-SP	9	12	21	131
30598	TICIANE LETICIA BELARMINO	408922850-SP	9	12	21	132
31328	FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	447120190-SP	9	12	21	133
31196	EDILAINE TORSO PEREIRA	274705217-SP	8	12	20	134
30392	TATIANA MOURA GARCIA PAULO	435949950-SP	8	12	20	135
31552	PATRICIA GONCALVES SANTOS ALVES	40.203.810-1-SP	8	12	20	136
31658	EVELYN DA COSTA VIEIRA	485599958-SP	11	9	20	137
31703	ROSELI DE FATIMA ARGENTON PADOVANI	20006885-4-SP	7	12	19	138
31544	DANIELA ROCHA PEREIRA LEITE	41.478.239-2-SP	7	12	19	139
31685	ANA PAULA ANGELON RAMOS	418112368-SP	7	12	19	140
31569	DANIELA DOS SANTOS	294996068-SP	10	9	19	141
30090	SIRLENE VARGAS LAMPE	59.663.116-9-SP	9	9	18	142
31279	ELIANA APARECIDA CAVALLARO TAMBASCO	293272256-SP	9	9	18	143
31796	SUZERLAN COSTA BEZERRA	62.936.436-9-SP	9	9	18	144
31862	ADRIELLI FERNANDA FELICIANO	467663865-SP	9	9	18	145
31546	CRISTIANE ARANTES DA ROSA	33665517-SP	5	12	17	146
31555	JOSSIANE PEDRO DOS SANTOS	41478343-8-SP	8	9	17	147
31464	ALESSANDRA DE OLIVEIRA PERRONI PICCELLI	236146804-SP	7	9	16	148
5007	MARIA ADRIANA POMPEU GOMES	207387114-SP	6	9	15	149
30085	CLAUDIAINE LIBERATO LIMA	281674802-SP	6	9	15	150
31697	JORDANIA CARVALHO DOS REIS MILTON	632940165-SP	4	9	13	151

Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI (Portadores de deficiência)

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_CG	N_CE	N_OBJ	CLASS
30598	TICIANE LETICIA BELARMINO	408922850-SP	9	12	21	1

Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI (Estudantes)

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_CG	N_CE	N_OBJ	CLASS
30812	MAYARA EMIRA BIM DE JESUS	336884485-SP	12	21	33	1
31224	ANA CAROLINE DEMATEI	486016298-SP	9	21	30	2
31717	LUCIENE ALVES DOS SANTOS	42207536-X-SP	15	15	30	3
31346	MARIANGELA DELATORRE LOPES SEGATTI	354751438-SP	11	18	29	4
30193	MARIA ELISA CANAL	35.069.786-3-SP	9	18	27	5
30689	KARINA BRATFISCH CANDIDO	431991054-SP	12	15	27	6
30458	SARA CAROLINE DE LIMA RODRIGUES FERREIRA SOARES	546729605-SP	12	15	27	7
30313	NATHALIA GOMES CACHALI DOS SANTOS	439355151-SP	8	18	26	8
31412	DAIANE BARRA FRANCISCO	49821378X-SP	8	18	26	9
31674	CLAUDIA FERNANDA SALMASO	496962930-SP	11	15	26	10
30552	TABATA SHAIENE BARBOSA ANGELON	4998350319-SP	11	15	26	11
30423	PATRICIA FERNANDES	451212095-SP	10	15	25	12
31878	BRUNA VICTORIA FAGUNDES	410733027-SP	9	15	25	13
30990	TAMIREIS BENTO BUENO	401269322-SP	9	15	24	14
31718	RUBIA DE ARAUJO DE BRITO	55P-SP	4	18	22	15
30898	ROSELENE BATISTA DE SOUZA	283499758-SP	10	12	22	16

Professor de Educação Básica – PEB I: 1º a 5º ano

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_CG	N_CE	N_OBJ	CLASS
30150	MARISE CORREIA DOS SANTOS COSTA	137227012-SP	15	24	39	1
30309	BRUNA CAROLINE LEARDINI ZATTONI	487521614-SP	17	21	38	2
30210	ANA LUCIA MOORE DA SILVA BONUCCI	13891042X-SP	13	24	37	3
31411	EDIPO CASSIO DA SILVA	414781491-SP	19	18	37	4
30540	KAROLINE CARVALHO DE OLIVEIRA	54.596.469-6-SP	12	24	36	5
30383	CLAUDIA REGINA DE CAMARGO LIMA	30588994-1-SP	15	21	36	6
31839	THAIS DE FATIMA DA SILVA	488462496-SP	15	21	36	7
30398	CAROLINE RUSSO DOS SANTOS	41377045-X-SP	11	24	35	8
31464	CRISTIANE VALERIA GASTALDI DE SOUSA	246921006-SP	14	21	35	9
31708	ANA PAULA DE GOES CARDOSO	30.685.833-2-SP	14	21	35	10
31820	DAMARYS CORREA FRANCO PAZ	35021440-2-SP	14	21	35	11
31247	JOCE APARECIDA FACIONI DO NASCIMENTO	163676082-SP	17	18	35	12
30384	JULIANA SIMONE CAVALCANTE	498356462-SP	17	18	35	13
30185	VALDETE NUNES DA COSTA	173658118-SP	13	21	34	14
30831	VILMA SILVA DE AGUIAR	299851728-SP	13	21	34	15
30506	IDELMA DE FATIMA BORTOLETTO MORENO	155457834-SP	16	18	34	16
31469	DANIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA	497715624-SP	16	18	34	17
30166	LAILA LUCILA PIZZI HORIBE	324541351-SP	19	15	34	18
31199	AMAURI JOSE SCANFERLA	91851812-4-SP	18	15	33	19
31233	KELLY CRISTINA ALVES TACIOLI	422074640-SP	12	23	33	20
31622	GIOVANA MONTICO	261193715-SP	15	18	33	21
30272	PATRICIA PORTO CARRARO	27470168-6-SP	15	18	33	22
30697	JULIANA APARECIDA FORMOSINHO DA SILVA	41035224-X-SP	15	18	33	23
31006	NADIANARA QUEIROZ DO PRADO	469599024-SP	15	18	33	24
31741	VEVIANE DE MORAIS MARQUES	408031785-SP	15	18	33	25
30820	TATIANE FRARE MARCESSA	336662130-SP	18	15	33	26
31104	LUIS RICARDO DE ALMEIDA	40661197X-SP	11	21	32	27
31686	ELIANE FARIAS CABRAL	321973495-SP	14	18	32	28
30656	JESSICA CARVALHO	479856047-SP	14	18	32	29
30998	ROSELI APARECIDA FINENCIO	14312125-X-SP	17	15	32	30
31150	TANIA CRISTINA NEGRETE MILLANI	7779448-SP	17	15	32	31
30891	ENAIDE MESQUITA PIMENTEL PEDROSO	458007791-SP	17	15	32	32
31033	CAROLINA DE OLIVEIRA PINTO	497731034-SP	17	15	32	33
30662	HELENA PRISCILA DOS SANTOS	411229928-SP	10	21	31	34
30647	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA QUEIROZ GHIZZI	20499285-O-SP	13	18	31	35
30101	GISELE PIASI ANTUNES	275062545-SP	13	18	31	36
30199	THAIS NOGUEIRA PENIDO	333096591-SP	13	18	31	37
30404	ANDREA RAMOS SILVA	406326915-SP	13	18	31	38
30237	JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA CONCEICAO	462128878-SP	13	18	31	39
30866	RAFAELA INOCENCIO	462640681-SP	13	18	31	40
30837	BARBARA FERNANDA TOTH	274701339-SP	16	15	31	41
30399	NANCI ADRIANA RUSSO DOS SANTOS	20511575-5-SP	9	21	30	42
31502	ANITA FERRAZ DE CARVALHO	22746370-5-SP	12	18	30	43
30220	VERA LUCIA RODRIGUES	22.292.529-2-SP	12	18	30	44
30436	MARGARETE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	252795362-SP	12	18	30	45
30079	HELEN EDILAINE ROMAO DA SILVA	414787055-SP	12	18	30	46
30432	MARIA APARECIDA CARDOSO DE LIMA BASSI	15543208-4-SP	15	15	30	47
31749	GILDOVANIA ALVES DA SILVA	583134141-SP	15	15	30	48
30302	MARISA DE FATIMA RODRIGUES ZANELLA	425229130-SP	15	15	30	49

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_CG	N_CE	N_OBJ	CLASS
30110	KAREN ALINE VIEIRA BALISTA	48558685-X-SP	15	15	30	50
30798	ROSANA CRISTINA MESSIAS	342057819-SP	11	18	29	51
31276	ARIANA PAULA SILVA DE ARAUJO	410227407-SP	11	18	29	52
30589	ALESSANDRA DE FATIMA DA SILVA DO CARMO	418113968-SP	11	18	29	53
30418	ELIANE APARECIDA DA SILVA FRANCISCON	43.075.307-X-SP	11	18	29	54
31786	ANA CLAUDIA DOS SANTOS BERGAMIN DE ALMEIDA	40.185.373-1-SP	11	18	29	55
31429	CAMILA MAJOLINI FERREIRA	40039814X-SP	11	18	29	56
31451	MARIVALDA DANIELA BETTINI PIZZI	163691241-SP	14	15	29	57
30171	RITA DE CASSIA MORAIS	25428744X-SP	14	15	29	58
31392	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	22.273.880-7-SP	14	15	29	59
31077	MONICA DA SILVA FINARDI	25604515X-SP	14	15	29	60
30767	SANDRA MUNARETTO	58295941-X-SP	14	15	29	61
31433	MIRIAN GOMES SOARES	32955789-0-SP	14	15	29	62
30244	KAROLINE SAVI MUNDO DA SILVA	497113740-SP	14	15	29	63
30217	MARILENE NATALIANY DA SILVA PIMENTA	485501430-SP	17	12	29	64
30741	CECILIA REGINA DA SILVA DE OLIVEIRA	19117198-SP	10	18	28	65
31405	VANI ROSA TOLENTINO	45.445.286-X-MG	10	18	28	66
31645	MARIA ANDREIA FARIAS	343257439-SP	10	18	28	67
30664	MARIA RITA SOARES DA SILVA	430999089-SP	10	18	28	68
30180	MARIA APARECIDA DA COSTA PINTO	130190317-SP	13	15	28	69
31492	VALERIA DE FATIMA OLIVEIRA PIOLLI	163677670-SP	13	15	28	70
30612	RITA AGOSTINHO DOS SANTOS ROSSI	191171876-SP	13	15	28	71
31172	CIRLENE RAMOS PACIFICO	342710114-SP	13	15	28	72
31162	CAROLINA DE OLIVEIRA SILVEIRA	30821674X-SP	13	15	28	73
31208	LUCIMAR DO VALE	368017862-SP	13	15	28	74
30118	FRANCISCA MARIA LIMA	425147356-SP	13	15	28	75
30994	LETICIA YURI CORDEIRO	218419661-SP	13	15	28	76
30911	SUZANA FARIA	422069899-SP	13	15	28	77
30849	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS	44.676.692-6-SP	13	15	28	78
31651	LETICIA VIOTTO FERINDES	489798639-SP	13	15	28	79
31609	CLAUDIA RITA DE MATTOS OLIVA	6.412.795-3-SP	12	15	27	80
31705	GILDETE BERNARDO CASTELI	15.208.674-2-SP	15	12	27	81
30462	EDNEA GONCALVES BUENO BARBOSA	22.929.314-1-SP	9	18	27	82
31592	FERNANDA PADOVANI GONCALVES	30117153-1-SP	9	18	27	83
30151	MIRIAM ADELINA MASSUCA	324535685-SP	9	18	27	84
31662	PAMELA JOAN MASSARO	29.249.692-8-SP	9	18	27	85
31019	NATALIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS	414784170-SP	9	18	27	86
31777	CAMILA RENATA APARECIDO MENEGASSA	410224467-SP	9	18	27	87
30601	TICIANE LETICIA BELARMINO	408922850-SP	9	18	27	88
30715	MARCIA REGINA GOMES CASSIANO	11893291-3-SP	12	15	27	89
31409	IVANA BONIFACIO DE SOUSA	146736977-SP	12	15	27	90
31106	ELAINE CRISTINA COSENZA RELAZATTONI	232666945-SP	12	15	27	91
31144	ELIANE CRISTINA ORLANDO	29597665-SP	12	15	27	92
30710	LUCIANE ATHANAZIO	284674084-SP	12	15	27	93
31484	GISLAINE AMARAL PINHO	232483221-SP	12	15	27	94
30694	SHEILA CRISTINA GRISOTI DELPOIO	277204894-SP	12	15	27	95
30806	CLAUDINEIA RODRIGUES ESPOSITO	26723282-SP	12	15	27	96
31188	JULIANA VENTURA	285943455-SP	12	15	27	97
31509	JULIANA MARASSATO SOARES	27470222-8-SP	12	15	27	98
31400	FABIANA ALBINO SAMPALDO PIRES	27470551-5-SP	12	15	27	99
31192	VANESSA HOFFMAN ROSA DE BARROS	34872858-X-SP	12	15	27	100
30285	ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA GUIMARAES	276653087-SP	12	15	27	101
31816	DANIELY CORREA TASSINARI	35021441-4-SP	12	15	27	102
30811	GHEISA CAROLINE DOS SANTOS	400631271-SP	12	15	27	103
30814	MAYARA EMIRA BIM DE JESUS	336884485-SP	12	15	27	104
31416	JULIANA TORSO BUZETTO	349680528-SP	12	15	27	105
30096	CYNTHIA DANIELA RIBEIRO BRITO	477393317-SP	12	15	27	106
30610	CARLA SANTOS SILVA	422070543-SP	12	15	27	107
31038	HIGOR LUIZ MIGUEL	354744410-SP	12	15	27	108
30523	SILMARIA NIZA CARDOSO	48619100X-SP	12	15	27	109
30885	LETICIA GUIMARAES RIBEIRO	442484252-SP	12	15	27	110
30846	ELUNICE ALVES DE					



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_CG	N_CE	N_OBI	CLASS
30468	AMANDA TALITA MENDONÇA LIMA ANTENOR	488248462-SP	8	12	20	239
30752	PAULO EDUARDO DA SILVA	265551961-SP	11	9	20	240
31363	CLAUDIA CAETANO MICUCCI	248231261-SP	11	9	20	241
31354	LUCIANA MARIA POSSA NIZA	222926636-SP	11	9	20	242
31500	ALESSANDRA DE OLIVEIRA BARRETO	253283607-SP	11	9	20	243
30430	CLAUDIA REGINA DE PAIVA MASSARETTO	32.453.248-9-SP	11	9	20	244
30240	LUCILENE DE FATIMA RODRIGUES ROSSETO	422074962-SP	11	9	20	245
30591	ELAINE FERREIRA LIMA	364630425-SP	11	9	20	246
30905	GLAUCIANI MARQUES DE CAMARGO	40137838X-SP	11	9	20	247
31810	LUCILENE APARECIDA RODOLFO	334313648-SP	11	9	20	248
31857	NATALIA APARECIDA MONTICO	345195231-SP	11	9	20	249
30168	DAIANE MOREIRA DA SILVA SANTOS	422072813-SP	11	9	20	250
31757	SUELLEN BEINLICH	5078973681-RS	11	9	20	251
30554	TABATA SHAIENE BARBOSA ANGELON	4998350319-SP	11	9	20	252
31225	LILIAN MAFALDA SORDI	249670458-SP	4	15	19	253
31394	DANIELA DE TOLEDO GABRIEL	246921900-SP	7	12	19	254
31545	DANIELA ROCHA PEREIRA LEITE	41.478.239-2-SP	7	12	19	255
31596	LETICIA DO NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA	475411286-SP	7	12	19	256
31872	BARBARA BERTAGLIA GIL	305399792-SP	7	12	19	257
31763	FATIMA ROMAGNOLI DE MORAES	211514615-SP	10	9	19	258
31690	ROSELI CORDEIRO DE SOUZA	274709065-SP	10	9	19	259
31002	MARIA APARECIDA GONCALVES	287127321-SP	10	9	19	260
30256	CRISTINA APARECIDA ORMONDE	245253440-SP	10	9	19	261
31858	SHEILA RAMALHO CORREDO	294690773-SP	10	9	19	262
31194	CLAUDINEIA APARECIDA FERNANDES MONTEIRO ROCHA	294709204-SP	10	9	19	263
30312	LAIS MILANEZ	450050646-SP	10	9	19	264
31456	THAIS KAROLINE LEARDINE VASSOLARI	48.878.565-0-SP	10	9	19	265
31214	DANIELA NEVES DOS SANTOS	400260591-SP	10	9	19	266
31763	AMANDA DE PAULA GUIMARAES	497704481-SP	10	9	19	267
31871	BRUNA VICTORIA FAGUNDES	410733027-SP	10	9	19	268
5009	MARIA ADRIANA POMPEU GOMES	207387114-SP	6	12	18	269
31541	MARCIA REGINA BONETTE	342724307-SP	6	12	18	270
30141	ALICE DE FATIMA NEVES	289816439-SP	9	9	18	271
31586	GEOVANA APARECIDA FRARE	418191773-SP	9	9	18	272
31331	FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	447120190-SP	9	9	18	273
31490	LETICIA PIOLLI MONTICELLI	497794947-6-SP	9	9	18	274
31797	NADIR IVANI DE JESUS BELGIER MERGUZO	169663371-SP	8	9	17	275
30858	JOANITA VAZ	MG-6.221.554-MG	8	9	17	276
30344	ASENATA DE OLIVEIRA CRUZ	413547589-SP	8	9	17	277
30266	MICHELE INACIA DA SILVA	452130876-SP	8	9	17	278
31239	JESSICA ALINE CARDOSO DA SILVA	47.133.674-9-SP	8	9	17	279
31573	MARIA TEREZA SILVA DE OLIVEIRA	6231038-SC	8	9	17	280
30120	DAIANE BARRA FRANCISCO	49821378X-SP	8	9	17	281
31744	DAIANE CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	41354588X-SP	7	9	16	282
31458	IVONETE ARAUJO DE ALMEIDA	608476237-SP	7	9	16	283
30942	ARICELLI ROSSI	497538064-SP	7	9	16	284
31516	MARGARETE DE PAULA FERREIRA BORGES	19367103-7-SP	6	9	15	285
31526	ELIDIANE DINIZ PINTO	14373954-MG	6	9	15	286
30248	IARA ARAUJO DE SOUZA	378041423-SP	6	9	15	287
31488	MARIA ALEXSANDRA TELES FERREIRA	23361512-X-SP	5	9	14	288

Professor de Educação Básica – PEB I: 1º a 5º ano (Portadores de deficiência)

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_CG	N_CE	N_OBI	CLASS
30601	TICIANE LETICIA BELARMINO	408922850-SP	9	18	27	1
30954	SUELI APARECIDA CAPELLETTI	10.590.020-5-SP	13	12	25	2
30312	LAIS MILANEZ	450050646-SP	10	9	19	3

Professor de Educação Básica – PEB I: 1º a 5º ano (Estudantes)

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_CG	N_CE	N_OBI	CLASS
30399	NANCI ADRIANA RUSSO DOS SANTOS	20511575-5-SP	9	21	30	1
31276	ARIANA PAULA SILVA DE ARAUJO	410227407-SP	11	18	29	2
30589	ALESSANDRA DE FATIMA DA SILVA DO CARMO	418113968-SP	11	18	29	3
30814	MAYARA EMIRA BIM DE JESUS	33684485-SP	12	15	27	4
31332	REGINE DE CARVALHO MOREIRA	433412033-SP	11	15	26	5
30932	ANA CAROLINE DEMATEI	486016298-SP	9	15	24	6
30619	PRISCILA DE LIMA COUTINHO DOS SANTOS	30.671.823-6-SP	12	12	24	7
31013	DAVID FERREIRA CARDOSO	524501749-SP	12	12	24	8
30444	KAUANNY ROSA DO REGO	56523655-SP	8	15	23	9
31291	VANDA VALERIA GALANTE MENDES	20542646-3-SP	11	12	23	10
31349	MARIANGELA DELLATORRE LOPES SEGATTI	354751438-SP	11	12	23	11
31090	LUCIANA REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA	45507350-SP	11	12	23	12
31676	CLAUDIA FERNANDA SALMASO	49962930-SP	11	12	23	13
31222	KARINA OLIVEIRA SANTOS	440919332-SP	7	15	22	14
31660	ALESSANDRA GESSY MOURA REZENDE	290086309-SP	10	12	22	15
30896	SARA CAROLINE DE LIMA RODRIGUES FERREIRA SOARES	5467296005-SP	12	9	21	16
30905	GLAUCIANI MARQUES DE CAMARGO	40137838X-SP	11	9	20	17
31225	LILIAN MAFALDA SORDI	249670458-SP	4	15	19	18
31871	BRUNA VICTORIA FAGUNDES	410733027-SP	10	9	19	19
31541	MARCIA REGINA BONETTE	342724307-SP	6	12	18	20
30120	DAIANE BARRA FRANCISCO	49821378X-SP	8	9	17	21

Professor de Educação Básica – PEB I: Educação Especial

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_CG	N_CE	N_OBI	CLASS
31344	CRISTIANE FRANCO PENTEADO DA SILVEIRA	199771571-SP	13	27	40	1
20042	SILVANA MARTINS HERNADES FACIN	435949950-SP	13	27	40	2
31000	ROSELI APARECIDA FINENCO	14312125-X-SP	17	21	38	3
31303	SARA LOPES CIRILLO	199772137-07-SP	12	24	36	4
30646	ANA CLAUDIA NUNES DA COSTA	163675375-SP	12	24	36	5
30375	CARLOS EDUARDO PRATES FORNARI	35165109-3-SP	15	21	36	6
30397	ELZA CAROLINA FERNANDES DE LUCA ROSSETO	301224900-SP	14	21	35	7
30686	ROSEMARIA CRISTINA TAVARES	SSP-SP-SP	17	18	35	8
30363	HELENA PRISCILA DOS SANTOS	411229228-SP	10	24	34	9
30511	DANIELA LURDES DE OLIVEIRA STOCCO	430995222-SP	13	21	34	10
30529	ALEXSANDRA XAVIER ALVES MACHADO	288986636-SP	12	18	30	11
30821	TATIANE FRARE MARCESSA	336662130-SP	18	12	30	12
30758	CECI CARVALHO GOMES	201752505-SP	11	18	29	13
31084	SIRLANDIA PARAGUASSU SANTOS SILVA	29.574.078-4-SP	11	18	29	14
31551	ELISANGELA NEVES DE SOUZA SILVA	261605741-SP	11	18	29	15

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_CG	N_CE	N_OBI	CLASS
30466	ANDREIA STEFANI	309693408-SP	11	18	29	16
30965	VIVIANE CRISTINA ADA SILVA PASSOS	425230752-SP	7	21	28	17
31535	ARLETE APARECIDA ALVES PEDRO	151390435-SP	10	18	28	18
30562	TEREZA CRISTINA FREIRE	23938165-8-SP	13	15	28	19
30606	ARIELE ROBERTA AGOSTINHO DUARTE	477989809-SP	6	21	27	20
30114	PATRICIA DE PAULA ARANTES	60219476-3-SP	12	15	27	21
31015	NELLI TONIOLO PEREIRA	28.024.735-7-SP	15	12	27	22
30112	KAREN ALINE VIEIRA BALISTA	48558685-X-SP	15	12	27	23
30482	IVY ARIEL GOMES ANTONIO	27506361-6-SP	14	12	26	24
30183	MARA MORAES RAMOS SOLA	258210205-SP	9	15	24	25
30153	MIRIAM ADELINA MASSUCATO	324535685-SP	9	15	24	26
31732	VALCIRENE DE ALMEIDA ARGENTONE	219837727-SP	10	12	22	27
31443	ANA LUCIA MIGUEL	308462154-SP	8	12	20	28
31514	MARGARETE DE PAULA FERREIRA BORGES	19367103-7-SP	6	12	18	29
5010	MARIA ADRIANA POMPEU GOMES	207387114-SP	6	12	18	30

Professor de Educação Básica – PEB II: Educação Especial (Portadores de deficiência)

Não houve candidatos portadores de deficiência aprovados para este cargo.

Professor de Educação Básica – PEB I: Educação Especial (Estudantes)

Não houve candidatos estudantes aprovados para este cargo.

Professor de Educação Básica – PEB II: Artes

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_CG	N_CE	N_OBI	CLASS
20067	RAFAEL RIBEIRO SANTOS	44242999X-SP	14	27	41	1
31234	KELLY CRISTINA ALVES TACIOLI	422074640-SP	12	27	39	2
31408	EDIPO CASSIO DA SILVA	414781491-SP	19	15	34	3
30329	DAIANA PRISCILA FATTORI	476590164-SP	12	21	33	4
30613	RITA AGOSTINHO DOS SANTOS ROSSI	191171876-SP	13	18	31	5
31683	ANNA REGINA FAGUNDES BECKER	34627445-SP	13	18	31	6
31538	VANESSA DE OLIVEIRA	453542803-SP	13	18	31	7
30829	VITOR BARBOSA MORAES	4431390216-SP	13	18	31	8
31506	SAMIA CRISTINA ARAUJO SOUSA	488780445-SP	9	21	30	9
30080	HELEN EDILANE ROMAO DA SILVA	414787055-SP	12	18	30	10
30178	MARIA RAQUEL GASPARINI COSTA FERREIRA	43743201-4-SP	12	18	30	11
31365	RENATO ALEXANDE DE TOLEDO	44675196-SP	12	18	30	12
31495	REGINALDO GOMES DOS SANTOS	365166327-SP	11	18	29	13
30190	PAMELA CLAUS	274707901-SP	11	18	29	14
30142	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	47.793.264-2-SP	11	18	29	15
30320	ERICA PIZZI CAMARGO	27470111X-SP	10	18	28	16
31374	CLARIANA REGINA DE AZEVEDO MEDEIROS DIEB	422077280-0-SP	10	18	28	17
31811	LIDIA DA SILVA BUZETTO	270881719-SP	13	15	28	18
30504	DEBORAH CASSIA DELLOLO	193671268-SP	9	18	27	19
31719	SUELI DOS REIS RODRIGUES ARAUJO	181641768-SP	12	15	27	20
31020	NELLI TONIOLO PEREIRA	28.024.735-7-SP	15	12	27	21
20040	PAULO CESAR DA ROSA	254607433-SP	8	18	26	22
20011	REGINA HELENA DALCIN	173681098-SP	14	12	26	23
31046	BARBARA DE LIMA FRANCA	401376333-SP	10	15	25	24
31342	CRISTIANE FRANCO PENTEADO DA SILVEIRA	199771571-SP	13	12	25	25
30940	SAMARA APARECIDA DE SOUZA	33810673-X-SP	13	12	25	26
30081	CREUSA MARIA ANGELON	232666878-SP	9	15	24	27
30125	SORAYA APARECIDA DE MENEZES BEZANA	27736856X-SP	12	12	24	28
31249	PEDRO HUNGARO JUNIOR	400416116-SP	12	12	24	29
30229	EDEVALMIRA MAMEDIO PORFIRIO	14309816-0-SP	11	12	23	30
31737	SABRINA VELOZO DA SILVA	428555000-SP	11	12	23	31
31420	CARLOS HENRIQUE ESTEVES BEZERRA	620597860-SP	7	15	22	32
31073	IVONILE DE SOUSA SCARPANTE	29114860-8-SP	10	12	22	33
31269	DANIELA NEVES DOS SANTOS	400260591-SP	10	12	22	34
30623	ALOSIO ROBERTO BIANCO JUNIOR	497700141-SP	9	12	21	35
31713	PAULA FERNANDA ZAZAR	254607780-SP	12	9	21	36
31282	MARCIA REGINA LOVATO	18896077-SP	5	15	20	37
31285	ANDERSON DA SILVA DE OLIVEIRA	439862334-SP	8	12	20	38
31677	MARCIANA MARIA RAMALHO	24.131.101-9-SP	8	9	17	39
30548	MONICA VALERIA RODRIGUES TEIXEIRA	562386531-SP	6	9	15	40
31679	ALEX SANDRO SAVOINE	432578092-SP	4	9	13	41

Professor de Educação Básica – PEB II: Artes (Portadores de deficiência)

Não houve candidatos portadores de deficiência aprovados para este cargo.

Professor de Educação Básica – PEB II: Artes (Estudantes)

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_CG	N_CE	N_OBI	CLASS
30329	DAIANA PRISCILA FATTORI	476590164-SP	12	21	33	1
30829	VITOR BARBOSA MORAES	4431390216-SP	13	18	31	2
31365	RENATO ALEXANDE DE TOLEDO	44675196-SP				



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_CG	N_CE	N_OBJ	CLASS
30913	LUCAS ANDREI GIARETTA	40030921-SP	14	12	26	11
30077	MARCIO ANTONIO ZAMBONINI	22923416-SP	13	12	25	12
30887	MARIA GORETI DA ROSA MOREIRA	20006892-1-SP	15	9	24	13
30310	ROGERIO TOFFOLI	202096658-SP	6	18	24	14
30224	DOUGLAS CRISTINO LEAL	434313713-SP	9	15	24	15
30709	DEBORA DE CASSIA ALVES DO NASCIMENTO	424063852-SP	9	15	24	16
30593	SUELMO TARLEN FERNANDES	54302973-6-SP	12	12	24	17
31598	ROBERTA UGLIANI GOBBI	156200727-SP	15	9	24	18
30633	KALLINA SOUZA SANTANA	525834291-SP	10	12	22	19
31709	MARIA EMILIA GARCIA	8549680-7-SP	12	9	21	20
30979	RICARDO HENRIQUE RASSELE	423976916-SP	9	12	21	21
31613	RAQUEL VENERANDO DE GODOY	42.713.413-4-SP	7	9	16	22
31480	ANA PAULA BARBARA ERVARIO DE SOUSA	471370730-SP	5	9	14	23

Professor de Educação Básica – PEB II: Geografia (Portadores de deficiência)

Não houve candidatos portadores de deficiência aprovados para este cargo.

Professor de Educação Básica – PEB II: Geografia (Estudantes)

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_CG	N_CE	N_OBJ	CLASS
30913	LUCAS ANDREI GIARETTA	40030921-SP	14	12	26	1
30979	RICARDO HENRIQUE RASSELE	423976916-SP	9	12	21	2

Professor de Educação Básica – PEB II: História

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_CG	N_CE	N_OBJ	CLASS
30250	GABRIELA DE SOUZA MORAIS	364406768-SP	13	30	43	1
31664	CAROLINE ANDRESSA FAGUNDES CUNHA	497714784-SP	11	30	41	2
31745	NANCI MARTI CHIOVITTI	224047036-SP	17	24	41	3
31682	JULIO SEZAR NUNES	248709633-SP	15	24	39	4
31483	LUCAS TADEU ROCHA GUIMARAES	241544845-RJ	14	24	38	5
31047	BIANCA BARDI CASTILHO	489335172-SP	10	27	37	6
30792	IVAN GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	30565933-9-SP	13	24	37	7
30888	MARIA GORETI DA ROSA MOREIRA	20006892-1-SP	15	21	36	8
31256	CAROLINA LOPES BORBA	332212877-SP	12	24	36	9
30480	MARCIO DE SOUZA	305889564-SP	14	21	35	10
31716	LUIS HENRIQUE GARCIA FERREIRA	42406093-0-SP	14	21	35	11
31063	MOACIR MENDES	254712794-SP	10	24	34	12
31447	SABRINA AGNELO DE OLIVEIRA	440591545-SP	10	24	34	13
30745	LUANA ROMA GONCALVES	304075036-SP	13	21	34	14
31684	GIOVANNA MILANEZ DE CASTRO	450087098-SP	9	24	33	15
31587	ROSANA CASTRO JERONYMO	18017483-SP	12	21	33	16
31487	EDMILSON SCATTONE VALLI	40.648.574-4-SP	12	21	33	17
31219	EDSON ROBERTO DE CARVALHO	250328859-SP	15	18	33	18
30431	PAULO EDUARDO DA SILVA	265551961-SP	11	21	32	19
30182	BETHSAIDD KHALI SILVA NAZARENO	1378971-PI	11	21	32	20
31482	NATHALIA PACHECO HERINGER	241812221-RJ	11	21	32	21
30628	GUILHERME LEGNIAOLI VASSAO	48571124-2-SP	11	21	32	22
30632	KALLINA SOUZA SANTANA	525834291-1-SP	10	21	31	23
31217	SILVIA REGINA DE SOUZA LIMA	158156903-SP	9	21	30	24
31555	LUIS HENRIQUE ALMEIDA SARDINHA	335315781-SP	9	21	30	25
31403	LUISA MARTINS GONCALVES	478735790-SP	9	21	30	26
30804	ROSANA APRECIDA DE SOUZA SANTANA	24209304-8-SP	11	18	29	27
31252	JULIANA PIOVANI GASPARETTO	25460691-X-SP	9	18	27	28
30481	SUELI REGINA ZANATTA	117870924-SP	12	15	27	29
30729	DANIEL CARLOS PEREIRA DA SILVA	18073645-0-SP	6	18	26	30
31266	PAULO ANTONIO DOS SANTOS	164878579-SP	8	18	24	31
31650	MIDIA PINHO	632161449-SP	11	12	23	32
31299	HENRIQUE BRATISCH	54.703.024-1-SP	8	12	20	33
31595	SEBASTIAO ALEX DA SILVA	286733328-SP	5	12	17	34

Professor de Educação Básica – PEB II: História (Portadores de deficiência)

Não houve candidatos portadores de deficiência aprovados para este cargo.

Professor de Educação Básica – PEB II: História (Estudantes)

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_CG	N_CE	N_OBJ	CLASS
31219	EDSON ROBERTO DE CARVALHO	250328859-SP	15	18	33	1
31299	HENRIQUE BRATISCH	54.703.024-1-SP	8	12	20	2

Professor de Educação Básica – PEB II: Inglês

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_CG	N_CE	N_OBJ	CLASS
30209	EDILAINÉ CLEONICE MINGOTI	17664968-2-SP	18	21	39	1
30361	PAULA FERNANDES PIOVANI	437430790-SP	15	18	33	2
31778	MARA CELIA RIBEIRO	MG904820-MG	8	24	32	3
30686	RENATA SOUZA DANTAS LEARDINI	32353967-1-SP	11	21	32	4
31760	ROSEMARY FURLAN LUNGHI	176552772-SP	13	18	31	5
30152	FERNANDA CRISTINA SOUSA DO NASCIMENTO	428633821-SP	16	15	31	6
31227	NEUSA DE LOURDES FERNANDES ANDRADE	63082305-SP	11	18	29	7
30186	ELIANE CAODAGLIO DA SILVA	254606604-SP	11	18	29	8
31558	PRISCILA ZANINI CAIRE	3038437-2-SP	11	18	29	9
31140	VANESSA REIS LOPES	305658414-SP	13	15	28	10
30530	EDIMARA CRISTIANE FERREIRA PINTO	3300017937-SP	9	18	27	11
31769	MONICA ARAUJO LACERDA	17172819-SP	12	15	27	12
31432	DANIELA GIARETTA DOS SANTOS	35.371.605-4-SP	12	15	27	13
30486	RAFAELA DA SILVA COSTA	400321294-SP	12	15	27	14
31197	GIOVANA DA SILVA SPIONI	433259814-SP	11	15	26	15
31673	RUBENS LETTE BELEM	23616264-SP	14	12	26	16
31275	ARLETI DE FATIMA LOURENCO	123067960-SP	16	9	25	17
30875	GISELE APARECIDA ANDRADE FRANZONI	410316842-SP	10	15	25	18
31748	ANA CAROLINA CATELANO	40030756X-SP	10	15	25	19
30917	CAROLINE MODESTO VENTRICI	334037748-SP	9	15	24	20
31243	SIMONE RUI MINUCCI	36565358X-SP	11	12	23	21
30959	MIRIA DE SENA GUIMARAES	34566300-SP	10	12	22	22
30605	DEBORA DAYSE DA LUZ	486141159-SP	10	12	22	23
31042	CAMILA MENDES LOPES DA SILVA	443061439-SP	10	12	22	24
30544	SÔNIA REGINA RIBEIRO GALLO	119909224-SP	9	12	21	25
31524	JESSICA GONCALVES DA CUNHA FRANCO	474961382-SP	12	9	21	26
31534	KARINA FELTRAN	24602563-3-SP	10	9	19	27
30447	SEBASTIAO APARECIDO ARGENTON	401378810-SP	9	9	18	28
30235	MARINA RAMIRES DE ABREU	362251101-SP	8	9	17	29

Professor de Educação Básica – PEB II: Inglês (Portadores de deficiência)

Não houve candidatos portadores de deficiência aprovados para este cargo.

Professor de Educação Básica – PEB II: Inglês (Estudantes)

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_CG	N_CE	N_OBJ	CLASS
31524	JESSICA GONCALVES DA CUNHA FRANCO	474961382-SP	12	9	21	1

Professor de Educação Básica – PEB II: Língua Portuguesa

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_CG	N_CE	N_OBJ	CLASS
31260	LUANA SIGNORELLI FARIA DA COSTA	2636913-DF	11	30	41	1
30788	ALINE MENEZES DE OLIVEIRA RODRIGUES	337993658-SP	14	27	41	2
31637	EUSANGELA GOBBO	252083854-SP	11	27	38	3
30945	LUCÉLIA BRAZAO	12.239.274-7-SP	16	21	37	4

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_CG	N_CE	N_OBJ	CLASS
31093	JULIANA SANFINS GALLINA	349679708-SP	11	24	35	5
31274	ARLETI DE FATIMA LOURENCO	123067960-SP	16	18	34	6
31040	CAMILA MENDES LOPES DA SILVA	443061439-SP	10	24	34	7
31740	GUSTAVO DE SOUZA COSTA VIEIRA	414782641-SP	13	21	34	8
31348	MARIA SOLANGE BOLSONARO	104500918-SP	17	15	32	9
30662	MARCIA CRISTINA BENVINDA	254602629-SP	14	18	32	10
30765	SANDRA MUNARETTO	48295941-X-SP	14	18	32	11
30797	MARIANA APARECIDA BERTINI	48574868X-SP	10	21	31	12
30154	FERNANDA CRISTINA SOUSA DO NASCIMENTO	428633821-SP	16	15	31	13
30551	FLAVIA REGINA GUTIERREZ	275061218-SP	12	18	30	14
20048	RAFAELA BARBOSA AMERICO	485922162-SP	12	18	30	15
30485	RAFAELA DA SILVA COSTA	400321294-SP	12	18	30	16
30583	ISADORA CANALE	49772225-SP	12	18	30	17
30696	JULIANA APARECIDA FORMOSINHO DA SILVA	41035224-X-SP	15	15	30	18
31536	VALDELIA BARBOSA SANTOS	530712088-SP	11	18	29	19
31550	ELISANGELA DA SILVA ASSUMPCAO	293649443-SP	11	18	29	20
31640	VANEZIA DOS SANTOS FERREIRA	578447046-SP	11	18	29	21
30872	GISELE APARECIDA ANDRADE FRANZONI	410316842-SP	10	18	28	22
30958	MIRIA DE SENA GUIMARAES	345566300-SP	10	18	28	23
30683	ANAUARA RODRIGUES MARCHESIN	40900786-9-SP	10	18	28	24
31656	MARIA APARECIDA DE MELO	23018407-8-SP	13	15	28	25
31570	CENIRA FERREIRA GOMES	193677076-SP	13	15	28	26
31343	CRISTIANE FRANCO PENTEADO DA SILVEIRA	199771571-SP	13	15	28	27
30675	MARTA APARECIDA BUENO ANTUNES	295872032-SP	13	15	28	28
30580	MARCELA HELENA BAPTISTELLA	446766756-SP	13	15	28	29
30711	MARIA PAULA CASTELLETTO CASASSA	15209475-1-SP	12	15	27	30
31103	SEBASTIANA CAROLINA BRAGA PASCOAL	462684921-SP	12	15	27	31
30597	JESSICA GONCALVES DA CUNHA FRANCO	474961382-SP	12	15	27	32
30520	JULIANO DE MELO GOMES	634479982-SP	15	12	27	33
30808	NEUSA APARECIDA DE MOURA	119691097-SP	11	15	26	34
30487	ROGERIO FERNANDES GARCIA	255790168-SP	8	18	26	35
31027	STEFANIE LEIPERT	255266947-SP	8	18	26	36
30960	AMAUURI ALBUQUERQUE DOS SANTOS	15792693-X-SP	11	15	26	37
30679	MARIA OLIVIA DE SOUZA MONTE	46.242.261-6-SP	14	12	26	38
31132	EDNA ROSEI CASULA TAVARES	104004095-SP	10	15	25	39
31533	KARINA FELTRAN	24602563-3-SP	10	15	25	40
31399	MALURINA LIMA SILVA	1275428824-BA	10	15	25	41
31621	FERNANDA ALESSANDRA GAVA CALHEIRANI	337327580-SP	13	12	25	42
30546	SÔNIA REGINA RIBEIRO GALLO	119909224-SP	9	15	24	43
30799	ROSILENE PAIA DA SILVA	353278986-SP	6	18	24	44
31213	MARLENE DA SILVA MASSON HOLANDA	339910069-SP	9	15	24	45
30906	GISELDA MARIA ZUNTI NI DELIZA	15127891-X-SP	12	12	24	46
30889	ROSEANGELA BARBOSA DA COSTA	268516169-SP	12	12	24	47
31337	RENATA SABBADIN	335511156-SP	12	12	24	48
30233	ROSANA MARIA CHRISPIM ROSSI RAMALHO	173669943-SP	11	12	23	49
31553	ELISANGELA NEVES DE SOUZA SILVA	271605741-SP	11	12	23	50
30570	SILVIA MARTA DELFORNO	16367720-7-SP	10	12	22	51
30604	DEBORA DAYSE DA LUZ	486141159-SP	10	12	22	52
30284	ALESSANDRA RAMOS LACERDA PEREIRA	2678620-SP	9	12	21	53
31842	JOSIE ANNE DE REZENDE	306794937-SP	9	12	21	54
30446	SEBASTIAO APARECIDO ARGENTON	401378810-SP	9	12	21	55
31459	SOLANGE FERREIRA ROSSETTI	148944512-PR	12	9	21	56
30438	MARGARETE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	252795362-SP	12	9	21	57
30987	JUDITE DA SILVA SANCHES	12936748-5-SP	8	12	20	58
30478	LUCILENE VIVIANE FONSECA	330001279-SP	8	12	20	59
31397	GUSTAVO TONOLI	48.316.271-1-SP	8	12	20	60
31203	ANTONIO CARLOS DA SILVA	487544663-SP	8	12	20	61
30894	BRUNA LUIZA RUY	418113610-SP	10	9	19	62
30953	SERGIO DA SILVA SIQUEIRA	437055012-SP	10	9	19	63
30124	CARLA EMANUELE FONSECA FEITOZA	331684809-SP	6	12	18	64
30786	ADRIANO DONIZETE TADEU ARGENTON	401378238-SP	6	12	18	65
30528	EDIMARA CRISTIANE FERREIRA PINTO	3				



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_CG	N_CE	N_OBJ	CLASS
31143	RENATA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	425230739-SP	12	24	36	72
31438	GRACIENE DA SILVA NASCIMENTO	59940066-3-AL	12	24	36	73
30935	ANA RITA MOREIRA PALIS	437265559-SP	12	24	36	74
30869	ANA FLAVIA SPORQUES	41.354.567-2-SP	12	24	36	75
30522	SILMARA NIZA CARDOSO	48619100X-SP	12	24	36	76
30088	PATRICIA APARECIDA DE LIMA RODRIGUES SCHWARTZ	79532104_0-SP	15	21	36	77
30565	LIRIAN PAULA BARBOZA	406327221-SP	15	21	36	78
31034	ANGELICA CRISTINA VILASBOA DE MENDONCA	35173769-8-SP	8	27	35	79
30574	EDEVALMIRA MAMEDO PORFIRIO	143980160-SP	11	24	35	80
30384	ROSANA FRANCIOLI PEREIRA	176944667-SP	11	24	35	81
30332	VALDIRENE APARECIDA FURLAN MORETON	22880596X-SP	11	24	35	82
30714	LUIJANE FERNANDES PIRES	362094615-SP	11	24	35	83
31263	TAMIRIS SAMPALTO BASTOS	485838497-SP	11	24	35	84
31427	CAMILA MAJULINI FERREIRA	40039814X-SP	11	24	35	85
31151	ANA CELIA DE SOUSA DA SILVA	34040714-1-SP	14	21	35	86
30783	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	22.273.880-7-SP	14	21	35	87
30587	IVY ARIEL GOMES ANTONIO	275063616-6-SP	14	21	35	88
31330	MONICA RAQUEL DELFORDO	274708334-SP	14	21	35	89
31039	DANIELE GUSMAO ANTUNES DA SILVEIRA	33666659-7-SP	14	21	35	90
31396	SUELEN APARECIDA DE CARVALHO	33223230-X-SP	14	21	35	91
31448	PAMELA GRAZIELE SCHIAVINATTO GOES	349680279-SP	7	27	34	92
31869	BARBARA BERTAGLIA GIL	305399792-SP	7	27	34	93
30212	BERNARDETE BENAGLIA FATTORI	125464988-SP	10	24	34	94
31528	ROBERTA MACIEL MAUAD	295016152-SP	10	24	34	95
30084	ADRIANE FERREIRA PINTO ESTEVES	35460550-SP	10	24	34	96
30314	ANA CAROLINE ARAUJO VIEIRA	431385695-SP	10	24	34	97
30603	NAHAMA SILVA QUEIROZ	573810631-SP	10	24	34	98
31265	SANDRA HELENA CIOFFI SANFINS	202094583-SP	13	21	34	99
31186	SILVIA LAVIGNATTI	33149975-7-SP	13	21	34	100
30200	THAIS NOGUEIRA PENIDO	335096591-SP	13	21	34	101
30403	ANDREA RAMOS SILVA	406326915-SP	13	21	34	102
30644	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	481606075-SP	13	21	34	103
31826	JULIA DIAS	499747902-SP	13	21	34	104
30707	TATIANE MARIA MENDES	487620926-SP	6	27	33	105
31812	ANTONIA ALONSO FERNANDEZ	17958721-3-SP	9	24	33	106
30512	LISANDRA ANDRADE GALVAO DE MELO	274701881-SP	9	24	33	107
30147	BIANCA ZARILLI	463107342-SP	9	24	33	108
30159	GABRIEL MIRANDA DE SOUZA	538071758-SP	9	24	33	109
31501	ANITA FERRAZ DE CARVALHO	22746370-5-SP	12	21	33	110
30219	VERA LUCIA RODRIGUES	22.292.529-2-SP	12	21	33	111
31103	ELAINE CRISTINA COSENZA RELA ZATTONI	232666945-SP	12	21	33	112
31788	JOELMA DE CAMARGO	305890232-SP	12	21	33	113
31207	JIANETE CRISTINA MONCAO	359927880-MG	12	21	33	114
31750	FABIANA TULIO GUERRA SENA	173671111-SP	12	21	33	115
31504	DANIELA CRISTINA DUARTE MARTINS	414787389-SP	12	21	33	116
31505	MICHELI CRISTIANE DUARTE SILVA	414786579-SP	12	21	33	117
31075	ANDREIA WILMA DUARTE CARIA	45211352-0-SP	12	21	33	118
30813	MAYARA EMIRA BIM DE JESUS	336884485-SP	12	21	33	119
30611	CARLA SANTOS SILVA	422070543-SP	12	21	33	120
30972	TAMIRIS ROBERTA DANTAS CAMARGO	434056236-SP	12	21	33	121
30100	DANIELA DE SOUZA FAUSTINO	420760726-SP	12	21	33	122
31383	MICHELI RODRIGUES	462730761-SP	12	21	33	123
30365	CAMELLA SERPA DE SOUSA	41373349X-SP	12	21	33	124
31017	NELLI TONIOLO PEREIRA	28.024.735-7-SP	15	18	33	125
31413	PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN	30383245-9-SP	15	18	33	126
30304	MARISA DE FATIMA RODRIGUES ZANELLA	425229130-SP	15	18	33	127
30111	KAREN ALINE VIEIRA BALISTA	48558685-X-SP	15	18	33	128
31829	MANOELA BREDARIOL ALMEIDA DE LIMA	24.692.316-7-SP	8	24	32	129
30271	ELOISI FRANCO PENTEADO FERRARI DE SOUZA	44.572.441-9-SP	8	24	32	130
30238	NATALIA DE SOUZA SILVA	430470940-SP	8	24	32	131
30873	ELIANA CRISTINA DE SOUZA PRADO	20647099-X-SP	11	21	32	132
31356	LUCIANA MARIA POSSA NIZA	222926636-SP	11	21	32	133
30331	CRISTIANE CINTIA GABARRON	270134177-SP	11	21	32	134
31866	DENIZE MARIA FERREIRA GAETA	306525785-SP	11	21	32	135
31111	JULIANA REGINA DE CARVALHO ALVES	453519763-SP	11	21	32	136
31818	DAMARYS CORREA FRANCO PAZ	35021440-2-SP	14	18	32	137
31295	ANNE CAROLINI FRANCISCO TORRES	401013364-SP	14	18	32	138
31254	TELIANA BERNARDO STALLBAUM	11974565-3-SP	10	21	31	139
30599	MARILDA APARECIDA FRANCISCONI BIZETTO	8.352.651-1-SP	10	21	31	140
30973	ANDREA CORPAS BUCENE	16368487-SP	10	21	31	141
30726	ANNA LUCIA ROBERTO ESTEVAO	209163458-SP	10	21	31	142
31791	MARLENE NEI DE MOURA	36301309-X-SP	10	21	31	143
31226	ELAINE CRISTINA ARENGHI DE ARRUDA	253288393-SP	10	21	31	144
31642	VANESSA APARECIDA FRARE	418193150-SP	10	21	31	145
31608	KARINA DE FATIMA ALVES FERREIRA	422074627-SP	10	21	31	146
30914	MARCELA LIZANDRA DA SILVA BIAGI	400893290-SP	10	21	31	147
30687	SAMANTA KELLY BARBOSA	248670700-SP	10	21	31	148
30621	FERNANDA FERREIRA DE PAULA	41478242-2-SP	10	21	31	149
31124	ANA PAULA ELADORA MORAES ANTONIO MANTOVAN	535691361-SP	10	21	31	150
30956	SUELI APARECIDA CAPELLETTO	10.590.020-5-SP	13	18	31	151
30420	AURELIA GOMES DE ARAUJO AGUIEIRAS	241201032-SP	13	18	31	152
30192	ADRIANA APARECIDA DE SIMONI	404751349-SP	13	18	31	153
30848	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS	44.676.692-6-SP	13	18	31	154
30705	NANCI ADRIANA RUSSO DOS SANTOS	2051155-5-SP	9	21	30	155
30720	EDNA MOURA ALVES RAMOS	389971133-SP	9	21	30	156
31620	EDNA APARECIDA PEREIRA PEROBELLI	33.001.533-3-SP	9	21	30	157
30805	GRAZIELA FERNANDA BARCA BRUNELLI	30.725.732-0-SP	9	21	30	158
31466	PAULA ROBERTA POSSAR GOMATI	336641755-SP	9	21	30	159
31859	FERNANDA CRISTINA DE MOURA MATOS	422066802-SP	9	21	30	160
30809	MARIANA CONTINI	426404117-SP	9	21	30	161
30350	GRAZIELA CHIMELLO LEITE ZAMBONE	246161371-SP	12	18	30	162
31817	DANIELY CORREA TASSINARI	35021441-4-SP	12	18	30	163
30557	PATRICIA VIVIANE CHICOLI	34.518.204-2-SP	12	18	30	164
31415	JULIANA TORRES BUZZETTO	349680528-SP	12	18	30	165

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_CG	N_CE	N_OBJ	CLASS
30541	KAROLINE CARVALHO DE OLIVEIRA	54.596.469-6-SP	12	18	30	166
5005	DAYSE HELENA MACEDO DE OLIVEIRA	413546585-SP	8	21	29	167
30289	MARIA ISABEL ARANTES	47.149.089-1-SP	8	21	29	168
31612	AMANDA TALITA MENDONCA LIMA ANTENOR	488248462-SP	8	21	29	169
30902	CELIA CRISTINA PIOVESANA ZANETTI	13019118-SP	11	18	29	170
20014	JANE DE PAULA	169781148-SP	11	18	29	171
30738	MARINALVA DIAS DOS SANTOS	299816588-SP	11	18	29	172
31477	MARIA MADALENA RODRIGUES	242111877-SP	11	18	29	173
30622	SANDRA CRISTINA RIBEIRO DOS REIS	258056009-SP	11	18	29	174
31419	EVA APARECIDA LAMBERT RODRIGUES	27236661-SP	11	18	29	175
30770	FABIANA DE ANDRADE	422073118-SP	11	18	29	176
31635	VANEZIA DOS SANTOS FERREIRA	578447046-SP	11	18	29	177
31325	LETICIA DE SOUZA SILVEIRA FRANCO	497708681-SP	11	18	29	178
30553	TABATA SHAIENE BARBOSA ANGELON	4998350319-SP	11	18	29	179
31390	IVONE CAROLINA ROSSI GUARIZO	34613660X-SP	7	21	28	180
31378	KATIA FERNANDA PEREIRA	181321749-SP	10	18	28	181
31286	MARA RUBIA ALVES CONSOLINE	25.428.512-0-SP	10	18	28	182
31193	CLAUDINEIA APARECIDA FERNANDES MONTEIRO ROCHA	294709204-SP	10	18	28	183
30525	ALEXANDRA NUNES DA COSTA	11899713-2-RJ	10	18	28	184
30465	ALINE PIRES DE GODOY	462964553-SP	10	18	28	185
31446	LUCILIA MARIA MONTE	274700657-SP	6	21	27	186
30461	EDNEA GONCALVES BUENO BARBOSA	22.929.314-1-SP	9	18	27	187
30356	LUCIANA CAUDURO DE MORAES	23266576-X-SP	9	18	27	188
31580	LUANA LEITE CAMPOS	413773279-SP	9	18	27	189
31563	GEOVANA APARECIDA FRARE	418191773-SP	9	18	27	190
31756	DANILA CARVALHO REIS PALLADINO	458711950-SP	9	18	27	191
30600	TICIANE LETICIA BELARMINO	408922850-SP	9	18	27	192
30415	VANESSA DE CASSIA SCUPENARO	47809047-0-SP	9	18	27	193
31532	TAMIRIS FERNANDA RODRIGUES DO AMARAL	47788999-2-SP	9	18	27	194
30982	IRENE CARVALHO DE SOUSA	19393451-MG	9	18	27	195
31110	NICOLE SILVA GUDIN	398090075-SP	9	18	27	196
31422	MARILIA DA GRACA CONSTANTE FERREIRA	12699221-6-SP	12	15	27	197
30411	JUSSARA FIRMINO DA ROSA COSTA	29.383.269-9-SP	12	15	27	198
30890	LIDIA SEVICIUC AFANASENKO SANCHES	279544261-SP	12	15	27	199
31012	LILIAN AMBROSINI PANACCI	28.350.208-3-SP	12	15	27	200
30078	HELEN EDILAINE ROMAO DA SILVA	414787055-SP	12	15	27	201
31029	NILVANETE SOUSA SOARES	570224615-SP	12	15	27	202
30094	CYNTHIA DANIELA RIBEIRO BRITO	477393317-SP	12	15	27	203
31127	ANA LUCIA CAVALCANTE DIAS	211296800-SP	8	18	26	204
31198	EDILAINE TORSO PEREIRA	274705217-SP	8	18	26	205
30197	SILVANA APARECIDA DA SILVA	37.145.077-9-SP	11	15	26	206
30227	LUCIANA GARCIA DE MOURA	247747099-SP	11	15	26	207
30429	CLAUDIA REGINA DE PAIVA MASSARETTO	32.453.248-9-SP	11	15	26	208
31126	CLAUDIA APARECIDA ALVES PINCINATO	41354851X-SP	11	15	26	209
30239	LUCILENE DE FATIMA RODRIGUES ROSSETO	422074962-SP	11	15	26	210
31347	MARIANGELA DELLATORRE LOPES SEGATTI	354751438-SP	11	15	26	211
31287	CAROLINE ANDRETTA ROCHA	497929612-SP	11	15	26	212
30691	CAROLINA CANALE	274706337-SP	7	18	25	213
31450	FLAVIA DE CARVALHO OLIVEIRA	39064964-8-SP	7	18	25	214
31221	KARINA OLIVEIRA SANTOS	440919332-SP	7	18	25	215
31689	ROSELI CORDEIRO DE SOUZA	274709065-SP	10	15	25	216
31049	CINTHIA MONTE LORICHIO	25460143-1-SP	10	15	25	217
31508	PATRICIA GOMES DE SOUZA	30184171-SP	10	15	25	218
30421	PATRICIA FERNANDES	451212095-SP	10	15	25	219
31874	BRUNA VICTORIA FAGUNDES	410733027-SP	10	15	25	220
30614	ELIZABETH DINANI FERREIRA	10871746X-SP	6	18	24	221
31440	PATRICIA NOVAES DA SILVA	45814104-SP	6	18	24	222
31822	VANIA DE FATIMA DA SILVA GARCIA	533780512-SP	9	15	24	223
30279	ROZINEY CRISTINA TURATO RODRIGUES MARTINS	56967885-PR	9	15	24	224
31280	ELIANA APARECIDA CAVALLARO TAMBASCO	293272256-SP	9	15	24	225
31290	MARCIA MARIA GAMBARO	305839718-SP	9	15	24	226
30318	JAQUELINE EVELIN ZORZEL DO CARMO	3442219271-cp	9	15	24	227
31102	MARCELA REGINA GOMES CASSIANO	11893291-3-SP	12	12	24	228
31828	EDNA MADALENA FERREIRA	42.303.774-2-SP	12	12	24	229
30815	MARIANA PINHEIRO DA SILVA	411253153-SP	12	12	24	230
30265	ESTELA FERREIRA GOMES	3				



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FINANÇAS

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO

PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ITATIBA

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: 4º TRIMESTRE - Outubro, Novembro e Dezembro

Table with columns: RECEITAS ARRECADADAS, Trimestre, Acumulado, DESPESAS EMPENHADAS DO ENSINO, Trimestre, Acumulado. Includes sub-totals for 'TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS' and 'TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS'.

Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Prefeito Municipal

Aloisio Carlos Polesi
Secretário de Finanças

José Mauricio Perez
CRC/ISP: 282074/O-1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXERCÍCIO DE 2.018 - 4º TRIMESTRE: OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO

Table with columns: RECEITA, 1º Trimestre, 2º Trimestre, 3º Trimestre, 4º Trimestre, Total. Includes rows for 'Transf. Recursos do FUNDEB' and 'Juros de Títulos de Renda - FUNDEB'.

Table with columns: DESPESA, EMPENHADA, PAGA, EMPENHADA, PAGA, EMPENHADA, PAGA, EMPENHADA, PAGA, EMPENHADA, PAGA, TOTAL. Includes rows for 'Contrat p/ Tempo Determinado (magistério)', 'Vencios e Vant Fixas-Pess Civil (magistério)', etc.

Table with columns: Valores a Aplicar conforme Legislação, Receita, Empenhado, Diferença, Pago, Diferença. Includes 'Em Percentuais' section.

Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Prefeito Municipal

Aloisio Carlos Polesi
Secretário Municipal de Finanças

José Mauricio Perez
CRC 282074/O-1

Notificação de Recebimento Recursos Federais

A Prefeitura do Município de Itatiba - Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais, com sede instaladas no Município de Itatiba/SP a liberação de recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados:

Table with columns: DATA, RECEITA, VALOR, BANCO. Lists various federal transfers and their corresponding banks, including 'Transf. Recursos do Fundo Nacional de As', 'Transf. Recursos do SUS Fdo a Fdo', etc.

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Atendendo ao disposto no artigo 162 da Constituição Federal, o Município de ITATIBA faz publicar os montantes das receitas arrecadadas conforme demonstrativo abaixo.

Table with columns: RECEITA, VALOR. Lists various revenue items and their values, including 'Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho', 'Imposto sobre a Propriedade Predial', etc.

Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Prefeito Municipal

Aloisio Carlos Polesi
Secretário de Finanças

Fernanda Stori
CRC 19P 298163/O-4



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

ORDEM DE SERVIÇO N. 02 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Estabelece diretrizes para emissão das licenças ambientais no Município de Itatiba – Agenda Azul

A **SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, no uso das atribuições do seu cargo, conforme os incisos I e V do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Itatiba, com o objetivo de padronizar a análise técnica e a tramitação referente ao licenciamento de atividades industriais e não industriais – agenda azul, resolve:

Art. 1º - A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, por meio do Departamento de Licenciamento Ambiental, concederá as licenças e autorizações ambientais relativas a localização, construção, instalação, ampliação, modificação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais de baixo e médio impactos ambientais local, definidos pela Deliberação CONSEMA nº 01/2018, localizados em áreas urbanas, através da Seção de Análise e Licenciamento Ambiental – Agenda Azul.

Art. 2º - Para esse efeito, o interessado deverá apresentar os documentos descritos abaixo:

1. Para o início do licenciamento é necessária a Manifestação Ambiental obrigatório para Licença Simplificada ou Licença Prévia de Instalação concomitante. As documentações necessárias para o protocolo encontram-se no anexo I.

2. Licença Simplificada (Licença Prévia, de Instalação e Operação): utilizada para regularização quando o interessado já estiver em operação. As documentações necessárias para o protocolo encontram-se no anexo II.

3. Licença Prévia de Instalação: quando da abertura da empresa/atividade. As documentações necessárias para o protocolo encontram-se no anexo III.

4. Licença de Operação: necessária para a operação da atividade. As documentações necessárias para o protocolo encontram-se no anexo IV.

5. Renovação da Licença de Operação: necessária após o vencimento da Licença anterior. As documentações necessárias para o protocolo encontram-se no anexo V.

6. Solicitação de alteração: necessária no caso de alteração da razão social ou alteração do nome do logradouro. As documentações necessárias para o protocolo encontram-se no Anexo VI. Para todos os itens 1 a 5 é necessário o atendimento aos anexos VII, VIII e IX. Para os itens 1, 2, 3 e 5 é necessário o atendimento aos anexos X e XI. Para preenchimento do Anexo XII segue no Anexo XII o "Manual para preenchimento do MCE".

Art. 3º - A cobrança das taxas obedece o disposto no Decreto Municipal 5932/11.

Art. 4º - Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

Dorothea Antonia Pereira Monteiro
Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ANEXO VIII DOCUMENTAÇÃO MANIFESTAÇÃO AMBIENTAL

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	Documentos apresentados	SIM	NÃO
1	Requerimento (Deve conter informações do interessado como nome, e-mail, telefone);			
2	Procuração e documentos do procurador, para solicitações em nome de pessoas jurídicas;			
3	Cópia da matrícula do imóvel (atualizada em até 180 dias) e cópia do contrato de compra/venda se for o caso;			
4	Cópia do espelho do carnê de IPTU (área urbana) ou do ITR (área rural) – ano vigente;			
5	Cartão de CNPJ, se existente;			
6	Conta de água / esgoto (se existente) ou declaração de existência/ inexistência de rede de água e esgoto, emitida pela SABESP;			
7	Licença de Perfuração de Poço ou Outorga de Uso do Água emitida pelo DAEE quando houver captação de poço/ Captação superficial/ Lançamento de efluentes;			
8	Questionário referente à intervenção em Recursos Naturais, conforme modelo oficial;			
9	Mapa de acesso ao imóvel;			
10	Croqui de localização – Aéreo/ colorido da Google com demarcações da propriedade e sua referência com relação aos corpos d'água (A.R.P.), remanescentes florestais e atividades existentes nas proximidades em um raio 100m;			
11	M.C.E. (Memorial de Caracterização de Empreendimento) preenchido - modelo oficial ou da CETESB;			
12	Layout (planta baixa com locação e identificação dos equipamentos);			
13	Planta das edificações no terreno (pode ser a planta de aprovação na prefeitura);			
14	Pagamento de taxa			

OBSERVAÇÕES:

- Se houver supressão de árvores isoladas/ vegetação em área de preservação permanente, deverá ser solicitada a devida autorização ao Departamento de Licenciamento Ambiental do município de Itatiba.
- O processo só poderá ser protocolado mediante apresentação de todos os documentos acima descritos.
- O Departamento de Licenciamento Ambiental se reserva o direito de exigir complementação de informações a qualquer momento da análise do processo.

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ANEXO II DOCUMENTAÇÃO LICENÇA SIMPLIFICADA (LP/LI/LO)

ITEM	DOCUMENTAÇÃO
1	Formulário denominado "Solicitação de" preenchido;
2	Comprovante de pagamento da taxa de análise e da taxa de protocolo;
3	Procuração, quando for o caso;
4	Cartão de CNPJ (se existente);
5	Cópia autenticada do Contrato Social atualizado ou apresentação da via original junto à cópia simples;
6	Certidão de Diretrizes de Uso do Solo e Manifestação Ambiental, emitida pela Prefeitura Municipal (atualizada em 180 dias);
7	Conta de água e esgoto ou certidão emitida pelo SABESP, informando se o local onde o empreendimento pretende se instalar é atendido pelas redes de distribuição de água e coleta de esgoto;
8	Anuência de lançamento de efluentes na rede pública emitida pela SABESP, nos casos em que houver lançamento de efluentes não-domésticos;
9	Outorga de implantação do empreendimento emitida pelo DAEE, se houver captação de águas subterrâneas ou superficiais ou lançamento de efluentes líquidos em corpo d'água;
10	MCE - Memorial de Caracterização do Empreendimento (modelo PMI ou CETESB);
11	Croqui de localização colorido (Google Earth) indicando o uso do solo, cursos d'água, construções existentes nas imediações do empreendimento, num raio mínimo de 100 metros;
12	Mapa de acesso ao local, com referências;
13	Disposição física dos equipamentos (layout) que pode ser demonstrada em croqui ou em planta baixa da construção;
14	Fluxograma do processo produtivo da empresa; - O fluxograma pode ser elaborado na forma de diagrama de blocos, para os processos mais simples, e de forma detalhada (fluxograma de engenharia), para os processos e operações e indústria química. - A sequência de operações deve vir acompanhada de todos os dados ligados ao fluxo de produção;
15	Planta baixa da construção em edifício existente;
16	Anuência da empresa concessionária/permissionária, se o empreendimento pretende se instalar próximo a rodovias e lançar suas águas pluviais na faixa de domínio dessas rodovias;
17	Questionário referente à intervenção em Recursos Naturais;
18	Quando o processo tratar de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), também será necessário acrescentar os seguintes documentos: <i>Para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:</i> a) Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado (JUICESP) b) Declaração de ME/EPP c) Cópia da Comprovação de Optante pelo Simples Nacional (quando couber) <i>Para Micro Empreendedores Individuais:</i> a) Comprovante de inscrição e situação cadastral b) RG, CPF e comprovante de endereço c) Declaração de MEI
19	Outros documentos, se necessários.

OBSERVAÇÕES

- O Processo só será analisado após a entrega de todos os documentos acima relacionados, sendo que a contagem do prazo estabelecido pela legislação vigente para manifestação do órgão ambiental municipal, só terá início após a entrega de todas as complementações.
- O Departamento de Licenciamento Ambiental se reserva o direito de exigir complementação de informações a qualquer momento da análise do processo.
- Nos casos em que se exigir Estudo Ambiental Simplificado, deverá ser apresentada documentação complementar.
- Salientamos que a solicitação desta Licença será arquivada quando expirado o prazo para apresentação da documentação faltante. A continuidade da análise somente será possível após nova solicitação de licenciamento, com recolhimento da respectiva taxa e apresentação de todos os documentos necessários e os que tenham a validade expirada.
- Se houver supressão de árvores isoladas/ de vegetação ou intervenção em área de preservação permanente, deverá ser solicitada a devida autorização ao Departamento de Licenciamento Ambiental do município de Itatiba.

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ANEXO III DOCUMENTAÇÃO LICENÇA PRÉVIA DE INSTALAÇÃO CONCOMITANTES (LP/LI)

ITEM	DOCUMENTAÇÃO
1	Formulário denominado "Solicitação de" preenchido;
2	Comprovante de pagamento da taxa de análise e da taxa de protocolo;
3	Procuração, quando for o caso;
4	Cartão de CNPJ (se existente);
5	Cópia autenticada do Contrato Social atualizado, ou apresentação da via original junto à cópia simples;
6	Certidão de Diretrizes de Uso do Solo e Manifestação Ambiental, emitida pela Prefeitura Municipal (atualizada em 180 dias);
7	Conta de água e esgoto ou certidão emitida pela SABESP, informando se o local onde o empreendimento pretende se instalar é atendido pelas redes de distribuição de água e coleta de esgoto;
8	Anuência de lançamento de efluentes na rede pública emitida pela SABESP, nos casos em que houver lançamento de efluentes não-domésticos;
9	Outorga de implantação do empreendimento emitida pelo DAEE, se houver captação de águas subterrâneas ou superficiais ou lançamento de efluentes líquidos em corpo d'água;
10	MCE - Memorial de Caracterização do Empreendimento, impresso ou em meio eletrônico (CD-ROM ou pendrive);
11	Croqui de localização colorido (Google Earth) indicando o uso do solo, cursos d'água e construções existentes nas imediações do empreendimento, num raio mínimo de 100 metros;
12	Mapa de acesso ao local, com referências;
13	Disposição física dos equipamentos (layout) que pode ser demonstrada em croqui ou em planta baixa da construção;
14	Fluxograma do processo produtivo da empresa; - O fluxograma pode ser elaborado na forma de diagrama de blocos, para os processos mais simples, e de forma detalhada (fluxograma de engenharia), para os processos e operações e indústria química. - A sequência de operações deve vir acompanhada de todos os dados ligados ao fluxo de produção;
15	Planta baixa da construção em edifício existente;
16	Anuência da empresa concessionária/permissionária, se o empreendimento pretende se instalar próximo a rodovias e lançar suas águas pluviais na faixa de domínio dessas rodovias;
17	Questionário referente à intervenção em Recursos Naturais;
18	Quando o processo tratar de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), também será necessário acrescentar os seguintes documentos: <i>Para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:</i> a) Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado (JUICESP) b) Declaração de ME/EPP c) Cópia da Comprovação de Optante pelo Simples Nacional (quando couber) <i>Para Micro Empreendedores Individuais:</i> a) Comprovante de inscrição e situação cadastral b) RG, CPF e comprovante de endereço c) Declaração de MEI
19	Outros documentos, se necessários.

OBSERVAÇÕES

- O Processo só será analisado após a entrega de todos os documentos acima relacionados, sendo que a contagem do prazo estabelecido pela legislação vigente para manifestação do órgão ambiental municipal, só terá início após a entrega de todas as complementações.
- O Departamento de Licenciamento Ambiental se reserva o direito de exigir complementação de informações a qualquer momento da análise do processo.
- Nos casos em que se exigir EAS deverá ser apresentada documentação complementar.
- Salientamos que a solicitação desta Licença será arquivada quando expirado o prazo para apresentação da documentação faltante. A continuidade da análise somente será possível após nova solicitação de licenciamento, com recolhimento da respectiva taxa e apresentação de todos os documentos necessários e os que tenham a validade expirada.
- Se houver supressão de árvores isoladas/ vegetação ou intervenção em área de preservação permanente, deverá ser solicitada a devida autorização ao Departamento de Licenciamento Ambiental do município de Itatiba.

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ANEXO IV DOCUMENTAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO MUNICIPAL (LOM)

ITEM	DOCUMENTAÇÃO
1	Formulário denominado "Solicitação de" preenchido;
2	Comprovante de pagamento da taxa de análise e da taxa de protocolo;
3	Procuração, quando for o caso;
4	Cartão de CNPJ;
5	Outorga de direito de uso emitida pelo DAEE, se houver captação de águas subterrâneas ou superficiais ou lançamento de efluentes líquidos em corpo d'água; Nota: Os empreendimentos que apresentaram a outorga de implantação do empreendimento na fase de Licença Prévia ou de Licença Prévia/Licença de Instalação deverão apresentar a outorga de direito de uso emitida pelo DAEE, antes da emissão da correspondente Licença de Operação.
6	Documentação demonstrando o cumprimento das exigências técnicas constantes na Licença Prévia e de Instalação;
7	Quando o processo tratar de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), também será necessário acrescentar os seguintes documentos: <i>Para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:</i> a) Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado (JUICESP) b) Declaração de ME/EPP c) Cópia da Comprovação de Optante pelo Simples Nacional (quando couber) <i>Para Micro Empreendedores Individuais:</i> a) Comprovante de inscrição e situação cadastral b) RG, CPF e comprovante de endereço c) Declaração de MEI
8	Outros Documentos, se necessários.

OBSERVAÇÕES

- O Processo só será analisado após a entrega de todos os documentos acima relacionados, sendo que a contagem do prazo estabelecido pela legislação vigente para manifestação do órgão ambiental municipal, só terá início após a entrega de todas as complementações.
- O Departamento de Licenciamento Ambiental se reserva o direito de exigir complementação de informações a qualquer momento da análise do processo.
- Caso se verifique quando da inspeção para a concessão da Licença de Operação – LO, que a empresa não se enquadrar ou foi desqualificada da condição de ME/EPP/MEI, o empreendedor será imediatamente notificado para recolher a diferença de preço da Licença, sob as penas da lei.
- Nos casos em que se exigir EAS, deverá ser apresentada documentação complementar.
- Salientamos que a solicitação desta Licença será arquivada quando expirado o prazo para apresentação da documentação faltante. A continuidade da análise somente será possível após nova solicitação de licenciamento, com recolhimento da respectiva taxa e apresentação de todos os documentos necessários e os que tenham a validade expirada.

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ANEXO V DOCUMENTAÇÃO RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

ITEM	DOCUMENTAÇÃO
1	Formulário denominado "Solicitação de" preenchido;
2	Comprovante de pagamento da taxa de análise e da taxa de protocolo;
3	Procuração, quando for o caso;
4	Cópia autenticada do Contrato Social atualizado, ou apresentação da via original junto à cópia simples;
5	Cartão de CNPJ;
6	Conta de água e esgoto ou certidão emitida pelo SABESP, informando se o local onde o empreendimento pretende se instalar é atendido pelas redes de distribuição de água e coleta de esgoto;
7	Anuência de lançamento de efluentes na rede pública emitida pelo SABESP, nos casos em que houver lançamento de efluentes não-domésticos;
8	Outorga de direito de uso emitida pelo DAEE, se houver captação de águas subterrâneas ou superficiais ou lançamento de efluentes líquidos em corpo d'água;
9	MCE - Memorial de Caracterização do Empreendimento impresso (modelo PMI ou CETESB);
10	Croqui de localização colorido (Google Earth) indicando o uso do solo, cursos d'água, construções existentes nas imediações do empreendimento, num raio mínimo de 100 metros;
11	Mapa de acesso ao local, com referências;
12	Disposição física dos equipamentos (layout) que pode ser demonstrada em croqui ou em planta baixa da construção;
13	Fluxograma do processo produtivo da empresa; - O fluxograma pode ser elaborado na forma de diagrama de blocos, para os processos mais simples, e de forma detalhada (fluxograma de engenharia), para os processos e operações e indústria química. - A sequência de operações deve vir acompanhada de todos os dados ligados ao fluxo de produção;
14	Alvará de funcionamento municipal;
15	Questionário Ambiental;
16	Licença de Operação anterior (cópia); <i>Para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:</i> a) Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado (JUICESP) b) Declaração de ME/EPP c) Cópia da Comprovação de Optante pelo Simples Nacional (quando couber) <i>Para Micro Empreendedores Individuais:</i> a) Comprovante de inscrição e situação cadastral b) RG, CPF e comprovante de endereço c) Declaração de MEI
17	Comprovação do cumprimento de eventuais exigências técnicas formuladas na Licença de Operação;
18	Outros Documentos, se necessários.

OBSERVAÇÕES

- O Processo só será analisado após a entrega de todos os documentos acima relacionados, sendo que a contagem do prazo estabelecido pela legislação vigente para manifestação do órgão ambiental municipal, só terá início após a entrega de todas as complementações.
- O Departamento de Licenciamento Ambiental se reserva o direito de exigir complementação de informações a qualquer momento da análise do processo.
- Caso se verifique quando da inspeção para a concessão da Licença de Operação – LO, que a empresa não se enquadrar ou foi desqualificada da condição de ME/EPP/MEI, o empreendedor será imediatamente notificado para recolher a diferença de preço da Licença, sob as penas da lei.
- Nos casos em que se exigir EAS, deverá ser apresentada documentação complementar.
- Salientamos que a solicitação desta Licença será arquivada quando expirado o prazo para apresentação da documentação faltante. A continuidade da análise somente será possível após nova solicitação de licenciamento, com recolhimento da respectiva taxa e apresentação de todos os documentos necessários e os que tenham a validade expirada.

ANEXO VI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO

Alteração de razão social / Alteração do nome do logradouro / Prorrogação do prazo de validade LP/LI / Outros

Nome: _____ CNPJ: _____ Número: _____ Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Município: _____ Fone: _____

RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO ANTERIORES (PREENCHER SOMENTE SE HOUVER MUDANÇA)

Nome: _____ CNPJ: _____ Número: _____ Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Município: _____ Fone: _____

Nome: _____ CPF: _____ Fone: _____

E-mail: _____ RG: _____ Fone: _____

Cargo: _____ E-mail: _____ Fone: _____

Autorizo a pessoa acima a representar-me perante ao Departamento de Licenciamento Ambiental para fins de obtenção do requerido.

Assinatura do Representante: _____ Assinatura do Responsável: _____

DECLARAÇÃO

Declaro que não houve mudanças de atividades e localização física do empreendimento, bem como acréscimos de equipamentos, produção ou construção civil. Declaro nos, as penas da lei, que as informações aqui contidas, são a expressão de verdade.

Assinatura do Responsável: _____

CARIMBO Assinatura do Funcionário do Depto. de Licenciamento Ambiental

O presente requerimento deverá ser entregue em 02 (duas) vias, sendo que a 2ª via, do interessado, deverá ser apresentada na retirada do documento.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL OU NOME DO LOGRADOURO

Procuração, quando for o caso;
Contrato Social das Firms (Atual e Anterior), registrados na JUICESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo (só para alteração de razão social);
Documento comprobatório da alteração do nome do logradouro, expedido pela Prefeitura Municipal (só para alteração de logradouro);
Documento "Comprovante de inscrição e Situação Cadastral", quando for alterado o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, que pode ser obtido pela internet;
Licença original do órgão ambiental municipal;
Nos casos de compra e venda de firma, juntar documentos comprobatórios desse ato; ou uma declaração do proprietário da firma anterior, autorizando a alteração da Licença.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ALTERAÇÃO SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA LP, LI OU LPI/LI

Procuração, quando for o caso;
Licença original do órgão ambiental municipal;
Justificativa do pedido de prorrogação do prazo.

OBSERVAÇÕES

Os documentos apresentados em cópias xerográficas deverão ser acompanhados dos originais para conferência. Na alteração de razão social e firma que possui Unidades em locais diferentes, deve preencher uma Solicitação de Aprovação ou Cancelamento para cada uma das Unidades.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS (FOLHA 1/16)

Processo - preenchido pelo órgão ambiental municipal de Itatiba.

Identificação - informar os dados cadastrais da indústria.

Atividade - informar a atividade principal do empreendimento.

Código IBGE - preenchido pelo órgão ambiental municipal de Itatiba.

Área - informar as áreas ocupadas pelo empreendimento objeto deste pedido:

Terreno - área do terreno (m²);

Construída - somatória das áreas de cada pavimento (m²);

Atividades ao Ar Livre - área descoberta (m²) ocupada por equipamentos, operações, armazenamento etc;

Equipamentos - projeção da área ocupada pelos equipamentos (m²), a ser preenchida somente nos casos de licença para novos equipamentos;

Período de Produção e Número de Funcionários - informar o início e o fim do período produtivo em horas. - informar o período correspondente à produção sazonal da atividade principal (mês de início e mês de fim). Ex.: fevereiro/maio.

Funcionários - informar o número total de funcionários (setor administrativo e setor produtivo).

Contato - informar os dados do contato da empresa (nome, endereço, telefone/ fax, email).

Coordenadas Geográficas - informar as coordenadas geográficas do empreendimento, se disponíveis.

Localização Hidrográfica - preenchido pelo órgão ambiental municipal de Itatiba.

Responsável pelo Preenchimento - informar o nome do responsável, a data do preenchimento, telefone para contato e email.

2. RELAÇÃO DE MATÉRIAS-PRIMAS (FOLHA 2/16)

Descrição - Considerar as principais matérias-primas que fazem parte do produto final, bem como os principais produtos auxiliares utilizados no processo produtivo, exceção feita aos combustíveis para queima.

Quantidade Média Anual - informar a quantidade média anual utilizada de cada uma das matérias-primas.

Unidade de Medida - informar a unidade de medida da quantidade utilizada.

Estocagem

Forma de Estocagem - informar a forma de estocagem (tanques, tambores, caçambas, a granel etc) e a característica do local de armazenamento ("área coberta" ou "ao ar livre"). Se houver mais de uma forma de estocagem, informar todas as formas existentes (ex.: tanque de teto flutuante, tambor ao ar livre, saco em área coberta etc).

Posição - quando a estocagem for realizada em tanques, preencher a posição do mesmo com: A - aérea, P - apoiada, E - enterrada, S - semi enterrada e O - outras.

Capacidade Nominal - informar a capacidade total de armazenamento de cada uma das formas de estocagem.

Unidade de Medida - informar a unidade de medida da capacidade.

3. RELAÇÃO DE PRODUTOS (FOLHA 3/16)

Descrição - descrever os produtos resultantes da atividade do empreendimento.

Quantidade Média Anual - informar a quantidade média anual de cada um dos produtos.

Unidade de Medida - informar a unidade de medida da quantidade produzida.

Estocagem

Forma de Estocagem - informar a forma de estocagem (tanques, tambores, caçambas, a granel etc) e a característica do local de armazenamento ("área coberta" ou "ao ar livre"). Se houver mais de uma forma de estocagem, informar todas as formas existentes (ex.: tanque de teto flutuante, tambor ao ar livre, saco em área coberta etc).

Posição - quando a estocagem for realizada em tanques, preencher a posição do mesmo com: A - aérea, P - apoiada, E - enterrada, S - semi enterrada e O - outras.

Capacidade Nominal - informar a capacidade total de armazenamento de cada uma das formas de estocagem.

Unidade de Medida - informar a unidade de medida da capacidade.

4. FLUXOGRAMA (FOLHA 4/16)

O fluxograma pode ser elaborado na forma de diagrama de blocos, para os processos mais simples e de forma detalhada (fluxograma de engenharia) para os processos e operações de indústria química. A sequência deve vir acompanhada de todos os dados ligados ao fluxo de produção, como: temperatura, pressão, concentração de reativos, capacidade, tempo de operação, quantidade de água utilizada no processo.

5. CROQUI DE LOCALIZAÇÃO (FOLHA 5/16)

Especificar todos os usos das construções ou áreas existentes (residencial, comercial, industrial, institucional, rural etc), até uma distância de 100 metros dos limites da área do empreendimento. Neste croqui deverão ser indicados todos os cursos d'água constantes ou adjacentes à área.

6. RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (FOLHA 6/16)

Descrição - descrever máquinas e/ou equipamentos utilizados em todos os processos do empreendimento.

Quantidade - informar a quantidade de cada uma das máquinas e equipamentos.

Potência - informar a potência, quando aplicável.

Unidade de Medida - informar a unidade de medida de potência.

Capacidade Nominal - informar a capacidade, quando aplicável.

Unidade de Medida - informar a unidade de medida da capacidade.

Local/Setor - informar o Local/Setor de instalação da máquina ou equipamento (ex.: Galpão 1, Prédio 2 etc).

7. LAY-OUT (FOLHA 6/16)

A disposição física das máquinas e equipamentos (lay-out) deverá ser apresentada em planta baixa.

8. COMBUSTÍVEIS (FOLHA 7/16)

Informar os combustíveis líquidos, sólidos e gasosos utilizados para queima no processo industrial e operações secundárias, geração de vapor e energia etc. Não informar os combustíveis utilizados em fontes móveis (ex.: caminhões, automóveis etc).

Quantidade Anual Consumida - informar a quantidade média anual consumida de cada um dos combustíveis.

Teor de Enxofre - informar o teor médio de enxofre, quando o combustível líquido utilizado for um óleo.

Estocagem

Forma de Estocagem - informar a forma de estocagem (tanques, tambores, caçambas, a granel etc) e a característica do local de armazenamento ("área coberta" ou "ao ar livre"). Se houver mais de uma forma de estocagem, informar todas as formas existentes (ex.: tanque de teto flutuante, tambor ao ar livre, saco em área coberta etc).

Posição - quando a estocagem for realizada em tanques, preencher a posição do mesmo com: A - aérea, P - apoiada, E - enterrada, S - semi enterrada e O - outras.

Capacidade Nominal - informar a capacidade total de armazenamento de cada uma das formas de estocagem.

Unidade de Medida - informar a unidade de medida da capacidade.

9. INFORMAÇÕES SOBRE CHAMINÉS (quando disponíveis) (FOLHA 8/16)

Chaminé nº - informar a sequência numérica em que as chaminés são citadas na planilha.

Temperatura dos Gases - informar a temperatura média dos gases em cada chaminé (°C).

Vazão de Gases - informar a vazão média dos gases de exaustão de cada chaminé (Nm³/h).

Teor de O₂ - informar o teor médio de oxigênio dos gases de exaustão de cada chaminé (%).

Altura - informar a altura de cada chaminé (m).

Área Interna - informar a área interna da seção transversal do topo de cada chaminé ou duto (m²).

Distância do Receptor - informar a distância do receptor mais próximo de cada chaminé ou duto (km).

Poluente - informar a sigla do(s) poluente(s) emitido(s) na chaminé (ex.: MP – material particulado, SO₂ - dióxido de enxofre, Cl - cloro, HC – Hidrocarbonetos, Nox – Óxidos de Nitrogênio, CO – Monóxido de Carbono etc).

Emissão - informar a concentração média estimada ou amostrada de cada poluente e sua respectiva unidade de medida em mg/Mm³, µg/Mm³ ou ng/Mm³, conforme cada aplicação.

10. FONTES DE POLUIÇÃO DO AR (FOLHA 9/16)

Chaminé nº - preencher o mesmo número sequencial informado no Quadro 9 (Informações sobre Chaminés). Se a fonte de poluição do ar não possuir chaminé preencher com 999.

Processo

Descrição - descrever o tipo de processo gerador de poluentes atmosféricos. Todos os processos geradores ligados a uma mesma chaminé deverão ser cadastrados em sequência;

Ident. - Preencher a sequência numérica em que os processos são citados na planilha.

Fonte

Descrição - descrever a fonte geradora de poluentes atmosféricos pertencente ao respectivo processo;

Quant. - informar a quantidade de fontes idênticas à selecionada, quando as mesmas operarem simultaneamente e em paralelo;

Capacidade - informar a capacidade nominal produtiva da fonte geradora de poluentes (ex.: Caldeira - 8 t/h de vapor, Forno cadinho de fusão de chumbo 1t/h de chumbo fundido;

Unidade - informar a unidade de medida da capacidade.

Material

Descrição - descrever o material, informando o que é processado na fonte de poluição. No caso da fonte ser caldeira, o material informado deverá ser o combustível queimado (ex.: bagaço de cana, óleo tipo 2A, carvão mineral, cavaco de madeira, lenha etc). Nas demais fontes, informar o material que é processado (ex.: ácido sulfúrico, amônia, aço etc);

Quant. e Unidade - informar a quantidade de material e a respectiva unidade de medida utilizada na fonte geradora de poluentes. Essa quantidade deverá ser informada na razão massa/tempo (ex.: 300 kg/h, 2 t/dia).

Teor de Enxofre - informar o teor de enxofre, em %, do material processado na fonte de poluição atmosférica, no caso de queima de combustível.

Período de Funcionamento - informar o período de funcionamento da fonte de poluição conforme as atividades produtivas da empresa.

Emissão potencial da fonte

Poluente - informar o poluente emitido pela fonte preenchida;

Quant - informar a emissão potencial da fonte (antes do equipamento de controle) na forma de concentração média amostrada do poluente emitido;

Unidade - informar a unidade de medida da concentração do poluente em questão em mg/Mm³, µg/Mm³ ou ng/Mm³, conforme cada aplicação.

11. EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR (FOLHA 10/16)

Processo

Descrição - descrever o tipo de processo gerador de poluentes atmosféricos, conforme informado no Quadro 10 (Fontes de Poluição do Ar);

Identificação - preencher o mesmo número sequencial informado no Quadro 10 (Fontes de Poluição do Ar).

Fonte - informar a fonte geradora de poluentes atmosféricos pertencente ao respectivo processo, conforme informado no Quadro 10 (Fontes de Poluição do Ar).

Equipamento de Controle de Poluição do Ar

Seq. - informar a sequência dos equipamentos de controle;

Rep. - Indicador de repetição - preencher este campo com a letra **R** somente no caso em que o equipamento de controle já tenha sido informado e seja comum a outra(s) fonte(s) de emissão; caso contrário deixar em branco;

Quant. - informar a quantidade de equipamentos idênticos ao selecionado, quando os mesmos operarem simultaneamente e em paralelo;

Descrição - descrever o(s) tipo(s) de equipamento de controle relativo à(s) fonte(s) de poluição do ar cadastrada(s) anteriormente.

12. BALANÇO HÍDRICO (FOLHA 11/16)

Captação - Informar as vazões média, máxima e mínima (m³/d) para cada fonte de captação. É obrigatório o preenchimento do campo vazão média. Quando informadas as vazões máxima e mínima, informar as épocas preenchendo com os meses de início e término em que as mesmas ocorrem (ex.: novembro a janeiro = 11/01). Adicionalmente, informar as seguintes informações:

Águas Superficiais

Rio - para o caso de rio, ribeirão e córrego, o nome e a classe (1, 2, 3, ou 4).

Lagoa - o nome.

Outro - especificar a outra forma de captação superficial (ex.: água pluvial armazenada, água de estuário etc).

Águas Subterrâneas - profundidade de todos os poços utilizados como fonte de abastecimento pelo empreendimento no campo "Águas Subterrâneas - Profundidade".

Outros - especificar a outra forma de captação (ex.: caminhão-tanque, rede privada).

Usos - Informar as vazões médias, máxima e mínima (m³/d) de consumo para cada uso. É obrigatório o preenchimento do campo vazão média. Quando informadas as vazões máxima e mínima, informar as épocas em que as mesmas ocorrem.

Sanitário - uso de água em sanitários, cozinha, refeitório, etc.;

Industrial - uso de água no processo industrial, incluindo geração de vapor, lavagem de pisos e equipamentos, incorporação ao produto, refrigeração, etc.;

Outros - especificar outra forma de uso, que não sanitário ou industrial (ex.: incêndio, irrigação de jardim, etc).

Incorporação de Água ao Produto - Informar a quantidade média (m³/d) de água incorporada ao produto (fabricação de produtos que contêm água em sua composição, tais como bebidas, cosméticos, detergentes etc). Quando informadas as quantidades máxima e mínima, informar as épocas em que as mesmas ocorrem.

Perdas - Informar a quantidade média (m³/d) de perdas de água (ex.: perdas por evaporação, irrigação de jardim, umectação de vias). Quando informadas as quantidades máxima e mínima, informar as épocas em que as mesmas ocorrem.

Efluentes - Informar as vazões média, máxima e mínima (m³/d) para cada efluente gerado. É obrigatório o preenchimento do campo vazão média. Quando informadas as vazões máxima e mínima, informar as épocas em que as mesmas ocorrem.

Sanitário - a vazão de despejos sanitários deve ser mensurada. Na ausência de dados reais, pode-se adotar a relação de 70 litros/funcionário x dia;

Industrial - a vazão de despejos industriais deve ser mensurada. Na ausência de dados reais, pode-se estimar a vazão baseado em dados teóricos;

Outros - especificar outros efluentes gerados, que não sanitário ou industrial (ex.: água pluvial contaminada);

Localização dos pontos de lançamento de efluentes - Informar as coordenadas geográficas dos pontos de lançamento de efluentes líquidos, se disponíveis.

13. EFLUENTES LÍQUIDOS (FOLHA 12/16)

Despejo

Identificação - preencher a sequência numérica em que os despejos são citados na planilha.

Descrição - descrever a linha de despejo conforme a sua característica principal e/ou fonte de geração (ex.: Cromeação, fosfatização, lavagem de vasilhames etc).

Contínua

Vazão - informar o valor médio de vazão da linha de despejo.

Método - informar o método utilizado para a obtenção da medida de vazão (ex.: Calha Parshall, Vortedor Triangular etc).

Descontínua

Periodicidade - informar a periodicidade de realização dos descartes, por meio da fração número de descartes/número de dias (ex.: 2 descartes por dia = 02/001).

Volume - informar o volume médio descartado por operação.

Duração - informar o tempo de duração médio de cada descarte.

Vazão de Recirculação - informar a vazão, quando ocorrer recirculação de efluente tratado.

Vazão de Lançamento - informar a vazão total de despejos subtraída da vazão de recirculação.

Disposição Final

Descrição - descrever a destinação final do despejo cadastrado, utilizando o Quadro A-2 do Anexo - Dicionário de disposição final de efluentes líquidos.

Nome do Rio / Linhas Despejo - em caso de disposição final em rio, ribeirão ou córrego, informar o nome do mesmo; para reunião com outros despejos, informar quais as outras linhas; se for uma outra forma de disposição não prevista, especificar a disposição adotada.

Q_{2.10} - preenchido pelo órgão ambiental municipal de Itatiba.

14. RESUMO DE LANÇAMENTOS (FOLHA 13/16)

Despejo

Ident. - preencher o mesmo número sequencial informado no item 13 (Efluentes Líquidos).

Descrição - preencher com a mesma descrição utilizada no Quadro 13 (Efluentes Líquidos).

Poluente - informar o parâmetro utilizado para caracterizar o despejo cadastrado. Para o parâmetro pH, deverão ser indicados os valores máximo e mínimo; temperatura e resíduo sedimentável deverão ser indicados somente os valores máximos.

Forma de Obtenção (FO) - preencher a forma de obtenção das medidas dos parâmetros selecionados com: s - amostra simples, c - amostra composta, t - dado teórico.

Concentração - informar a concentração de cada parâmetro utilizado na caracterização dos despejos bruto e final (tratado).

Unidade de medida - informar a unidade de medida da concentração, utilizando o Quadro A-3 do Anexo - Dicionário de unidades de medida.

Unidades de Tratamento

Seq. - informar sequência numérica em que as unidades se encontram no tratamento;

Descrição - descrever a sequência de unidades de tratamento de efluentes líquidos para o despejo informado, utilizando o Quadro A-1 do Anexo - Dicionário de unidades de tratamento de efluentes líquidos;

Quant. - informar a quantidade de unidades idênticas à indicada, quando as mesmas operarem em paralelo;

Indicador de repetição (R) - preencher este campo com a letra **R** somente no caso em que a unidade de tratamento já tenha sido informada e seja comum a outra(s) linha(s) de despejo, caso contrário deixar em branco.

15. RESÍDUOS SÓLIDOS (FOLHA 14/16)

Resíduos sólidos

Ident. - preencher a sequência numérica em que os resíduos são citados na planilha, corresponde ao número de ordem do resíduo.

Código do Resíduo - informar o código do resíduo utilizando os Quadros A4 e A5 do Anexo - Dicionário de Códigos de Resíduos Sólidos. Caso mais de um código possa ser atribuído a um resíduo, deverão ser informados todos os possíveis códigos.

Descrição / Origem do Resíduo - descrever o resíduo, especificando seu nome, identificando sua origem, ou seja, a etapa do processo e/ou a operação unitária que dá origem ao mesmo (ex.: lama de tratamento de água residuária de galvanoplastia).

Classe - informar a classificação do resíduo, conforme a norma NBR 10.004 - segunda edição (31.05.2004).



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Estado Físico - preencher o estado físico do resíduo: S (sólido), SP (pós, poeira), L (líquido), LA (lodo) e P (pastoso).

O/I - preencher com O se for orgânico, com I se for inorgânico. Se contiver ambos, indicar aquele predominante (exemplo de resíduos orgânicos: papel, plástico, madeira; exemplo de resíduos inorgânicos: areia, vidro, metais, sucata).

Quant. Anual e Unid. - informar a quantidade gerada, e as respectivas unidades de medida em t (tonelada) ou kg (quilograma). Esta informação deve ser real, ou seja, obtida através de pesagem. Caso isto seja impossível, calcular a quantidade por meio dos valores de densidade e volume gerado.

Composição Aproximada - descrever os principais componentes, incluindo a água, especificando o percentual em massa (%) dos mesmos. Incluir informações como teor de sólidos de resíduos semi-sólidos, teor de sólidos totais, ponto de fulgor para os suspeitos de conter materiais inflamáveis e teor de cianetos e sulfetos para aqueles com suspeita de sua presença. Atenção especial deve ser dada às substâncias constantes no Anexo C da norma NBR 10.004 - segunda edição (31.05.2004), caso excedam os limites de concentração.

Método Utilizado - informar a metodologia utilizada na determinação da composição do resíduo (ex.: estequiometria, bibliografia, metodologias indicadas em normas técnicas, e outros).

Aspecto Geral, cor, cheiro etc - descrever aspectos gerais e propriedades organolépticas que caracterizem o resíduo.

16. ARMAZENAMENTO E RECUPERAÇÃO/TRATAMENTO/DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (FOLHA 15/16)

Fonte
a) Os materiais e resíduos abaixo devem ser obrigatoriamente listados:
- lodos, pós, tortas etc. provenientes dos sistemas de controle de poluição das águas e do ar;
- estoques de produtos fora de especificação e embalagens utilizadas das substâncias constantes do anexo C da NBR 10.004 - segunda edição (31.05.2004);
- quantidades de PCBs (bifenilas policloradas) em uso ou estoques (transformadores e/ou capacitores);
- banhos gastos, emulsões, óleos em geral, solventes gastos, catalisadores, meios filtrantes, mesmos que sejam reutilizados, recuperados, vendidos ou doados;
- resíduos de laboratórios de controle de qualidade e pesquisa e desenvolvimento de produtos;
- eventuais estoques de produtos de comercialização proibida no país, como BHC, DDT, e outros defensivos organoclorados e mercúrios.
b) Papéis, materiais de escritório, lixo sanitário, entre outros, também são resíduos sólidos.

Ident. - preencher o mesmo número seqüencial informado no Quadro 15 (Resíduos sólidos). Deverá ser repetida a identificação do resíduo correspondente;

Código do Resíduo - preencher o mesmo código do resíduo utilizado no Quadro 15 (Resíduos Sólidos).

Armazenamento
Localização - informar o local de armazenamento do resíduo (ex.: Galpão 1, Armazém B etc). Se o local de armazenamento for externo ao empreendimento, informar a razão social e endereço;

Código - informar o código de armazenamento do resíduo (códigos S para resíduos atualmente gerados e Z para resíduos não mais gerados), utilizando o Quadro A-6 do Anexo - Dicionário de códigos de sistemas de armazenamento, recuperação, tratamento e disposição final de resíduos sólidos;

Quant. Anual e Unid. - informar a quantidade armazenada para cada condição de armazenamento, e as respectivas unidades de medida em t (tonelada) ou kg (quilograma).

Recuperação/Tratamento/Disposição Final de Resíduos Sólidos

Localização - informar o local de recuperação/tratamento/disposição final do resíduo (ex.: incineração, aterro etc). Se o local de tratamento/disposição for externo ao empreendimento, informar a razão social e endereço;

Código - informar o código de recuperação/tratamento/disposição final do resíduo (códigos R para recuperação, T para tratamento e B para destinação final), utilizando o Quadro A-6 do Anexo;

Quant. Anual e Unid. - informar a quantidade de resíduos que sofreu recuperação/tratamento/disposição, e as respectivas unidades de medida em t (tonelada) ou kg (quilograma).

17. FONTES DE POLUIÇÃO POR RUIDO (FOLHA 16/16)

Fonte
Ident. - preencher a seqüência numérica em que os equipamentos são citados na planilha.

Descrição - descrever a fonte geradora de ruído.

Potência - informar a potência nominal da fonte geradora de ruído, quando aplicável.

Unid - informar a unidade de medida de potência.

Intensidade de Ruído - informar a intensidade de ruído potencial da fonte geradora, conforme dados de fabricante em dB(A). Deverão ser listadas somente as principais fontes geradoras de ruído presentes no processo produtivo.

Capacidade - informar a capacidade nominal da fonte geradora de ruído, quando aplicável. Unid - informar a unidade de medida da capacidade.

Quant - informar a quantidade de fontes idênticas à indicada, quando as mesmas operarem simultaneamente.

Período de funcionamento - informar o período de funcionamento da(s) fonte(s).

Equipamentos e/ou Ações de Controle
Descrição - descrever o tipo de equipamento e/ou ações de controle relativo à(s) fonte(s) de ruído cadastrada(s) anteriormente.

Tipo/Marca - informar o tipo/marca do equipamento instalado, quando aplicável.

Quant - informar a quantidade de equipamentos idênticos ao indicado.

ANEXO - DICIONÁRIOS

Quadro A-1: DICIONÁRIO DE UNIDADES DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS

Table with 3 columns: Descrição, Descrição, Descrição. Rows include: Grade tipo cesto, Grade de barra limpeza manual, Grade de barra limpeza mecanizada, Peneira estática, Peneira rotativa, Outros remoção sólidos grosseiros, Caixa de areia com limpeza manual.

Table with 3 columns: Descrição, Descrição, Descrição. Rows include: Caixa de areia com limpeza mecanizada, Desarenador aerado, Outros (remoção de areia), Quebra emulsão agitação Mecânica, Quebra emulsão agitação ar comprimido, Caixa gordura remoção manual, Caixa gordura remoção mecânica, Separador API, Flotador, Outros (remoção OG), Equal/Homog. com Aerador, Equal/Homog. com Misturador, Equal/Homog. por Bombeamento, Equal/Homog. com Ar Comprimido, Correção pH Agitação Mecânica, Correção pH Agitação Ar Comprimido, Correção pH Agitação Hidráulica, Correção pH on line, Decantação Primária, Tanque Séptico, Outros Trat. Primário, Lodo Ativado Convenc. Aeração Mecânica, Lodo Ativado Convenc. Ar Difuso, Lodo Ativado Convenc. Oxigênio Puro, Lodo Ativado Aeração Prolongada aeradores Mecânicos, Lodo Ativado Aeração Prolongada Ar difuso, Lodo Ativado Aeração Prolongada Oxig. Puro, Lodo Ativado Aeração Prolongada c/ Valo de Oxidação, Lodo Ativado Batelada Aeração Mecânica, Lodo Ativado Batelada Ar Difuso, Lodo Ativado Batelada Oxigênio Puro.

Quadro A-2: DICIONÁRIO DE DISPOSIÇÃO FINAL DE EFLUENTES LÍQUIDOS

Table with 2 columns: Descrição, Descrição. Rows include: Rede Pública Coletora de Esgotos, Rede Particular, Reservatório, Transporte para Outra Bacia, Retirado por Terceiros, Oceano ou Estuário, Galeria de Águas Pluviais, Via Pública, Evaporação, Recirculação Total, Rio, Ribeirão ou Córrego CL=1, Rio, Ribeirão ou Córrego CL=2, Rio, Ribeirão ou Córrego CL=3, Rio, Ribeirão ou Córrego CL=4.

Quadro A-3: DICIONÁRIO DE UNIDADES DE MEDIDA

Table with 2 columns: Descrição, SIGLA. Rows include: unidades de pH, graus Celsius, miligrama / litro, micrograma / litro, mililitro / litro, número mais provável / 100 ml.

Quadro A-4: DICIONÁRIO DE CÓDIGOS DE RESÍDUOS

O preenchimento do código do resíduo deve ser feito conforme norma NBR 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação (segunda edição - 31.05.2004) e Resolução CONAMA no 313 de outubro de 2002. Para facilitar o preenchimento foi adotado o código A, para a listagem do anexo G.

NORMA NBR 10.004/2004

códigos F001 a F044 (Anexo A - resíduos reconhecidamente perigosos - Classe 1, de fontes não-específicas)

Table with 2 columns: Descrição, Descrição. Rows include: código F100 - Bifenilas Policloradas (PCBs); embalagens contaminadas com PCBs inclusive transformadores e capacitores; Resíduos de derramamento e solos contaminados com PCBs, código F130 - óleo lubrificante usado ou contaminado, código F230 - fluido e óleo hidráulico usado, código F330 - óleo de corte e usinagem usado, código F430 - óleos usados em isolamento elétrico, térmico ou de refrigeração, códigos K001 a K209 (Anexo B) - resíduos reconhecidamente perigosos de fontes específicas, código K201 - Resíduos em geral (hospitais), código K202 - Resíduos oriundos do processamento de análises (clínicas), código K203 - Resíduos dos laboratórios de pesquisa de doenças (prod. farm/veter.), código K204 - Resíduos dos laboratórios de pesquisa de doenças (inst. de pesquisas), códigos P001 a P205 (Anexo D) - resíduos perigosos por conterem substâncias agudamente tóxicas (restos de embalagens contaminadas com substâncias do Anexo D; resíduos de derramamento ou solos contaminados, e produtos fora de especificação ou produtos de comercialização proibida de qualquer substância constante no Anexo D), códigos U001 a U411 (Anexo E) - resíduos perigosos por conterem substâncias tóxicas (resíduos de derramamento ou solos contaminados; produtos fora de especificação ou produtos de comercialização proibida de qualquer substância constante no Anexo E), códigos D001 - resíduos perigosos por apresentarem inflamabilidade, códigos D002 - resíduos perigosos por apresentarem corrosividade, códigos D003 - resíduos perigosos por apresentarem reatividade, códigos D004 - resíduos perigosos por apresentarem patogenicidade, códigos D005 a D052 (Anexo F) - resíduos perigosos caracterizados pelo teste de lixiviação, códigos D099 - outros resíduos perigosos, códigos A100 - resíduos Classe II B - inertes, ou seja, quaisquer resíduos que, quando amostrados de forma representativa, segundo norma NBR 10.007 - Amostragem de resíduos, e submetidos a um teste de solubilização, segundo norma NBR 10.006 - Solubilização de resíduos, não apresentarem nenhum dos constituintes solubilizados em concentrações superiores aos padrões de potabilidade da água, conforme Anexo G (Padrões para o ensaio de solubilização), excetuando-se os padrões de aspecto, cor, turbidez e sabor), Como exemplos destes materiais, pode-se citar rochas, tijolos, vidros e certos plásticos e borrachas que não são decompostos prontamente, Resolução CONAMA n° 313 de 29.10.2002, códigos A001 a A029 e A104 a A999 - resíduos não-perigosos, detalhados no Quadro A-5 - Códigos de resíduos não-perigosos Classe II-A ou II-B, código A099 - outros resíduos Classe II-A ou II-B.

Quadro A-5: DICIONÁRIO DE CÓDIGOS DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Table with 4 columns: Código, Resíduo, Código, Resíduo. Rows include: A001 Lixo de restaurante, A002 Res. gerados fora do processamento industrial, A003 Res. de varrição de fábricas, A004 Sucata de metais ferrosos, A005 Sucata de metais não ferrosos, A006 Res. de papel e papelão, A007 Res. de plásticos polimerizados, A008 Res. de borracha, A009 Res. de madeira, A010 Res. de matérias têxteis, A011 Res. de minerais não metálicos, A012 Escória de fundição de alumínio, A013 Escória de fundição de ferro e aço, A014 Escória de fundição de latão, A015 Escória de fundição de zinco, A016 Areia de fundição, A017 Res. de refratários e materiais cerâmicos, A018 Res. sólidos compostos de metais não tóxicos, A019 Res. sólidos de estações de trat. de efluentes contendo material biológico não tóxico, A021 Res. sólidos de estações de trat. de efluentes contendo substâncias não tóxicas, A022 Res. pastosos de estações de trat. de efluentes contendo substâncias não tóxicas, A023 Res. pastosos contendo calcário, A024 Bagaço de cana, A025 Fibra de vidro, A026 Escória de jateamento contendo substâncias não tóxicas, A027 Catalisadores usados contendo substâncias não tóxicas, A028 Resíduos de sistema de controle de emissão gasosa contendo substâncias não tóxicas (precipitadores, filtros de manga, entre outros), A029 Produtos fora da especificação ou fora do prazo de validade contendo substâncias não perigosas, A099 Outros resíduos não perigosos, A100 Res. inerte (classe III) conforme teores encontrados no extrato obtido no teste de solubilização, A104 Embalagens metálicas (latas vazias), A105 Embalagens de metais não ferrosos (latas vazias), A107 Bombonas de plástico não contaminadas, A108 Resíduos de acetato de etil vinila (EVA), A111 Cinzas de caldeira, A117 Resíduos de vidros, A199 Aparas salgadas, A204 Tambores metálicos, A207 Filmes e pequenas embalagens de plástico, A208 Resíduos de poliuretano (PU), A299 Aparas de peles caledadas, A308 Espumas, A399 Aparas, retalhos de couro atinado, A499 Carneça, A599 Resíduos orgânico de processo (sebo, soro, ossos, sangue, outros da indústria alimentícia, etc.), A699 Casca de arroz, A799 Serragem, farelo e pó de couro atinado, A899 Lodo do caleiro, A999 Resíduos de frutas (bagaço, mosto, casca, etc.)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ORDEN DE SERVIÇO N. 01 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Estabelece diretrizes para emissão das licenças ambientais no Município de Itatiba - Agenda Verde

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, no uso das atribuições do seu cargo, conforme os incisos I e V do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Itatiba, com o objetivo de padronizar a análise técnica e a tramitação referente a supressão de exemplares arbóreos nativos isolados e das intervenções em área de preservação permanente - agenda verde, resolve:

Art. 1º - A Secretária de Meio Ambiente e Agricultura, por meio do Departamento de Licenciamento Ambiental, concederá as licenças e autorizações ambientais relativas aos empreendimentos e atividades de baixo e médio impactos ambientais local definidos pela Deliberação CONSEMA nº 01/2018, localizados em áreas urbanas, através da Seção de Análise e Licenciamento Ambiental - Agenda Verde, quando o licenciamento implicar em supressão de exemplares arbóreos nativos isolados, e intervenção em área de preservação permanente (de acordo com os parâmetros da Lei Federal nº 12.651/2012 e suas alterações) nas hipóteses permitidas pela referida Deliberação.

Art. 2º - Para esse efeito, deverá apresentar os documentos descritos abaixo: 1. Autorização para corte de árvores nativas isoladas - simplificado; quando a supressão for de até 5 árvores. As documentações necessárias para o protocolo encontram-se no anexo I.

2. Autorização para corte de árvores nativas isoladas; quando a supressão for acima de 5 árvores. As documentações necessárias para o protocolo encontram-se no anexo II.

3. Autorização para intervenção em Área de Preservação Permanente - APP; serão considerados para esta classificação os parâmetros da Lei Federal nº 12.651/2012 e suas alterações. As documentações necessárias para o protocolo encontram-se no anexo III.

Art. 3º - Os procedimentos administrativos para a instrução dos processos da Agenda Verde são os seguintes:

1. Se o imóvel possui autuação, apresentar cópia do auto de infração com o comprovante de quitação de multa e/ou documento de regularização.

2. Se a área pertencer a mais de um proprietário, é preciso anuência de todos.

3. O Processo só será analisado após a entrega de todos os documentos acima relacionados, sendo que a contagem do prazo estabelecido pela legislação vigente para manifestação do órgão ambiental, só terá início após a entrega de todas as complementações.

4. O Departamento de Licenciamento Ambiental se reserva o direito de exigir complementação de informações a qualquer momento da análise do processo.

5. A solicitação da autorização será arquivada quando expirado o prazo para apresentação da documentação faltante. A continuidade da análise somente será possível após nova solicitação de licenciamento, com recolhimento da respectiva taxa e apresentação de todos os documentos necessários e os que tenham a validade expirada.

6. A Prefeitura, através do corpo técnico do Departamento de Licenciamento Ambiental, após ter analisado a documentação apresentada, realizará vistoria no local para posterior emissão do parecer técnico e eventual autorização para o corte. Para todos os casos, a Autorização ficará condicionada ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA), para realização das medidas compensatórias estabelecidas pela Resolução SMA 07/2017, ou outra que vier a substituí-la, seja estadual ou municipal.

Art. 4º - O formulário "Solicitação de", os modelos de Declaração I e II e o modelo de Procuração a serem utilizados para a instrução dos processos administrativos da Agenda Verde encontram-se no anexo IV, V, VI e VII, respectivamente.

Art. 5º - A cobrança das taxas obedece o disposto no Decreto Municipal 5932/11.

Art. 6º - Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

Dorothea Antonia Pereira Monteiro Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

ANEXO I

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DOCUMENTAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS - SIMPLIFICADO

Supressão de até 05 árvores

Table with 4 columns: ITEM, DOCUMENTAÇÃO, Documentos apresentados, SIM, NÃO. Contains 12 rows of requirements for simplified tree cutting authorization.

ANEXO II

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DOCUMENTAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS

Supressão acima de 05 árvores

Table with 4 columns: ITEM, DOCUMENTAÇÃO, Documentos apresentados, SIM, NÃO. Contains 14 rows of requirements for tree cutting authorization above 5 trees.

ANEXO III

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DOCUMENTAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

Table with 4 columns: ITEM, DOCUMENTAÇÃO, Documentos apresentados, SIM, NÃO. Contains 13 rows of requirements for intervention in a Permanent Preservation Area (APP).

ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPIO DE ITATIBA DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SOLICITAÇÃO DE

Form for tree cutting request with sections for Urban Arborization, Intervention, Finality, and Area type.

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Form for identification of the interested party with fields for name, address, and contact info.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE

Form for identification of the property with fields for area type, area, and registration details.

AUTORIZAÇÃO (Quando o pedido não for solicitado pelo interessado/proprietário do imóvel - necessita de procuração)

Form for authorization when requested by a representative, including signature fields.

VISTORIA DECLARAÇÃO

Form for inspection and declaration of truthfulness of the provided documents.

VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Form for verification of the documentation completeness.

RECEBIMENTO

No caso de o órgão ambiental municipal necessitar de documentação complementar, a decisão ocorrerá até 30 dias após o recebimento do solicitado. A não apresentação da documentação no prazo estipulado implicará no arquivamento do processo.

Form for receipt and signature of the environmental division official.

ANEXO V

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MODELO DECLARAÇÃO "I"

Eu, _____, RG _____, CPF _____, responsável pelo requerimento de licença ambiental, declaro, para os devidos fins, que a área em questão não se encontra sob embargo por infração ambiental ou urbanística, nem foi alvo de compromisso ou de Termo de Ajustamento de Conduta junto ao Ministério Público, ou é objeto de ação judicial.

Declaro que tenho plena ciência de que o licenciamento ambiental não substitui ou dispensa quaisquer outras aprovações, alvarás, outorgas e licenças exigidas por lei.

Itatiba, ___ de ___ de ____.

Assinatura do Interessado

ANEXO VI

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MODELO DECLARAÇÃO "II"

Eu, _____ (nome do interessado, RG, CPF), responsável pelo requerimento de licença ambiental, declaro, para os devidos fins, que a área em questão se encontra sob embargo por infração ambiental ou urbanística e/ou foi alvo de compromisso ou de Termo de Ajustamento de Conduta junto ao Ministério Público, e/ou é objeto de ação judicial e estou apresentando documentação atualizada do processo administrativo/judicial respectivo.

Declaro que tenho plena ciência de que o licenciamento ambiental não substitui ou dispensa quaisquer outras aprovações, alvarás, outorgas e licenças exigidas por lei.

Itatiba, ___ de ___ de ____.

Assinatura do Interessado

ANEXO VII

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, o Sr. _____ (qualificação do outorgante), residente à _____, n.º _____, bairro _____, município _____, CEP _____, fone _____, proprietário do empreendimento abaixo mencionado, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. _____ (qualificação do outorgado), residente à _____, fone _____, com poderes para representá-lo junto ao Departamento de Licenciamento Ambiental do Município de Itatiba/SP, podendo praticar todos os atos referentes à obtenção de _____ do empreendimento _____, localizado à _____ (endereço completo).

Itatiba, ___ de ___ de ____.

Assinatura



Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR Ano 2019

Horário das reuniões: 16h45 Local: Secretária de Cultura e Turismo - Parque Ferraz Costa

- 14 de janeiro
04 de fevereiro
11 de março
01 de abril
06 de maio
03 de junho
01 de julho
05 de agosto
02 de setembro
07 de outubro
04 de novembro
02 de dezembro

Eduardo Bettin Presidente do ComTur

CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos Secretária de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições...

Dia 21/01/2019 às 09h30min no

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sant'ans...

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadora de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba...

balcão do RH.

Auxiliar Administrativo (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão do Ensino Médio).

- 30ª Mariana Aparecida Pinto
31ª Rafael Augusto dos Santos
32ª Melissa de Araujo Andrade Costa

Psicólogo (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão do Ensino Superior e Registro no CRP).

11ª Rosângela Santos Oliveira

Diretor de Escola (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento com Pós Graduação em Gestão Escolar, observada a carga horária exigida, nos termos da legislação específica vigente; e experiência de, no mínimo, 05 (cinco) anos como docente, em sala de aula, na Educação Básica.).

3ª Alexandre Vieira Rocha

OBS: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018 XII - DA CONTRATAÇÃO 12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca - Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 18 de Janeiro de 2019.

Everton Inácio Pereira Encarregado do Departamento de Recursos Humanos

EXTRATOS

Nome do Órgão Público: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba - FMDCA Extrato de Termo de Fomento que entre si celebram o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente de Itatiba e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itatiba - CNPJ nº50.125.418/0001-01.

Custo do repasse: R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais). Local da realização do projeto: Itatiba/SP

Data de Assinatura do Termo de Fomento: 17/01/2019

Vigência: O presente Termo de Fomento tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2019.

Objeto do Termo de Fomento: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar o repasse à entidade de subvenção municipal - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de que trata a Resolução CMDCA Nº008/2018 para garantir o atendimento adequado e especializado para 75 (setenta e cinco) alunos que apresentem deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências, que frequentam exclusivamente escolas do ensino comum, por meio de vagas disponibilizadas pela APAE, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos do PA nº2018000007239, que devidamente aprovado, fica fazendo parte deste instrumento.

Endereço: Rua Atilio Lanfranchi, n.º607, Alto de Fátima.

Cidade: Itatiba Estado: São Paulo. CEP: 13.256-110 Telefone: (11) 4487-6820

E-mail: apaeditatiba@terra.com.br Nome do responsável pelo projeto: Vania Franciscan Vieira

Cargo/função: Presidente

Processo Administrativo: 2018000007239

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º98/2018. Processo Administrativo n.º05123/2018. Modalidade: Pregão Presencial n.º67/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: Golden Serviços e Empreendimentos Técnicos Ltda. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º098/2018, na Cláusula II, em virtude de readequação de postos de trabalho com acréscimos e supressões em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 2018000005123. Valor: do Acréscimo R\$ 106.601,00; da Supressão R\$ 109.122,20. Dotação Orçamentária: 3.3.90.37.00, 04.122.0004.2.056. Prazo: mantido. Assinatura: 10/01/2019.

LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/2018 Processo Administrativo nº 778/2018 Edital nº 140/2018

Objeto: Seleção de empresa, para exploração e prestação do serviço de transporte coletivo público de passageiros, no Município de Itatiba, em um único lote de serviços e veículos especificados no Anexo I, mediante concessão onerosa, pela combinação de menor valor da tarifa de remuneração e maior oferta de pagamento pela outorga da concessão

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Especial de Licitação foi declarada como vencedora a proposta da licitante TCI Transporte Coletivo de Itatiba Ltda., com tarifa de remuneração de R\$4,40 (quatro reais e quarenta centavos) e pagamento do valor de R\$1.651.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e um mil reais) pela outorga da concessão.

Itatiba, 18 de janeiro de 2019.

Comissão Especial de Licitação

Pregão Presencial Nº 03/2019, Edital Nº 04/2019, Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de clínica especializada para realização de sessão de laserterapia com internação e sedação para tratamento de paciente portadora de angiodisplasia de face e hemangioma de plano de segmento cefálico tronco e membros, associado a alterações neurológicas e oculares Síndrome de Sturge - Weber. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 31 de janeiro de 2019, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

DECRETOS

DECRETO Nº 7.156, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

"Fixa o valor mensal da remuneração pelo uso dos boxes do Mercado Municipal 'Maria Elias de Godoy Camargo - Dona Lica', para o período que especifica".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º. O valor mensal da remuneração pelo uso dos boxes do Mercado Municipal "Maria Elias de Godoy Camargo - Dona Lica", no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, fica fixado em:

I - R\$ 34,15 (trinta e quatro reais e quinze centavos) por m² (metro quadrado) para os boxes internos;

II - R\$ 40,89 (quarenta reais e oitenta e nove centavos) por m² (metro quadrado) para os boxes externos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 15 de janeiro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI

Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7.157, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre o enquadramento de parte da empresa que especifica no Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município - PROGRIDE".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 4.300, de 10 de dezembro de 2010,

Considerando os elementos que se encontram juntados nos autos do processo administrativo nº 2017.0000.05837;

Considerando que a empresa BEIERSDORF INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., está ampliando suas atividades no Município, com nova instalação anexa ao prédio onde a mesma se localiza;

D E C R E T A :

Art. 1º. É enquadrada no Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município - PROGRIDE - parte da empresa BEIERSDORF INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.786.983/0003-68, localizada na Estrada Municipal Antônio Regagnin, nº 1.410, Bairros dos Pintos, neste Município, relativamente à área de construção ampliada de 18.368,51m² e à área do terreno de 17.060,52m².

Art. 2º. A Secretaria de Finanças diligenciará no sentido de cumprir as disposições oriundas do presente decreto, com base no parecer de fls. 47/49 e decisão de fls. 55 do processo administrativo nº 2017.0000.05837.

Art. 3º. O prazo de 20 (vinte) anos previsto no §2º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.300, de 10 de dezembro de 2010, terá como termo inicial a data da publicação do presente decreto.

(Decreto nº 7.157/19) fls. 02

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 15 de janeiro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI

Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7.158, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Administrativo do Fundo Social de Solidariedade do Município, composto através do Decreto nº 6.981, de 23 de outubro de 2017."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º. O Conselho Administrativo do Fundo Social de Solidariedade do Município passa a ser composto pelos seguintes membros:

Presidente: MAYARA APARECIDA OLIVEIRA LOPES;

Vice-Presidente: FLÁVIA VIRGÍNIA DE MELLO MENDES;

Tesoureira: CARLA HELENA MUTTON GONÇALVES;

Membros:

- ALEX CARDOSO AMARAL;
ORNIZE ANDRADE DO CARMO TREVINE;
JAQUELINE CRISTINA DE MORAES;
MARCÍLIA RODRIGUES DE SOUZA;
MARLY FREDERICO MEDEIROS;
IRACY COSTA BERNARDI;
ISABEL ALVES PINHEIRO;
LUZIA DE SOUZA RIBEIRO;
NEIDE CARRARO;



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

IVANY DUARTE ARRUDA.

(Decreto nº 7.158/19) fls. 02

Suplentes:

CLEVERTON GOMES;
PRISCILA CARLA MONTE JERICÓ GUEDES.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 17 de janeiro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7.159, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

"Fixa o Valor de Referência - VR da bonificação a ser paga aos Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores Pedagógicos e Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino instituída pela Lei Municipal nº 5.158, de 07 de janeiro de 2019".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A:

Art. 1º. Conforme definido conjuntamente entre as Secretarias Municipais de Finanças e de Educação, o Valor de Referência - VR da bonificação instituída pela Lei Municipal nº 5.158, de 07 de janeiro de 2019, é de **R\$ 508,80 (quinhentos e oito reais e oitenta centavos)**, com data provisionada de pagamento fixada para o dia **01 de maio de 2019**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 17 de janeiro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

(Decreto 7.159/19) fls. 02

ALOÍSIOS CARLOS POLESSI
Secretário de Finanças

ANDERSON WILKER SANFINS
Secretário de Educação

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7.160 DE 17 DE JANEIRO DE 2019

"Delega competência e fixa atribuições aos Secretários Municipais".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições

de seu cargo,

D E C R E T A:

Art. 1º. Com fundamento nos incisos II, VI, X, XIII e Parágrafo Único todos do Art. 68, combinado com os incisos II e IV do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Itatiba fica delegada a competência aos Secretários Municipais para promoverem, sob suas exclusivas responsabilidades, designação de funcionários integrantes do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Itatiba para o exercício de funções gratificadas previstas na Lei Municipal nº 3.244 de 28 de dezembro de 1.999 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. A delegação da competência tratada no Art. 1º deste decreto não confere caráter de exclusividade, podendo o Prefeito Municipal de Itatiba dentro de suas atribuições e prerrogativas, a qualquer tempo, efetuar e/ou e revogar às designações.

Art. 3º. Nos termos do Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, ficam designados os Secretários Municipais como gestores natos dos contratos integrantes das suas respectivas Secretarias, sendo responsáveis pelo acompanhamento da execução, fiscalização, prestação de informações junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo bem como outros a órgãos requisitantes.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 17 de janeiro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.405, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a admissão de candidatos aprovados em Concurso Público".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

A D M I T I R:

I - ALINE GRANDI DA SILVA, portadora do RG: 54.452.376-3 e do CPF: 804.729.400-82, para o Emprego Público de FISIOTERAPEUTA, criado pela Lei 5.111/18, classificada em 04º lugar no Concurso Público, objeto do Edital 01/2018, lotada junto a Secretaria de Saúde, referência salarial 128, com início em 05/11/2018;

II - ANGELA GABRIELA THOMAZINO SANTOS, portadora do RG: 21.547.736-4 e do CPF: 137.959.788-90, para o Emprego Público de ENFERMEIRA, criado pela Lei 3.239/99, classificada em 03º lugar (Deficiente) no Concurso Público objeto do Edital 01/2018, lotada junto a Secretaria de Saúde, referência salarial 130, com início em 05/11/2018;

III - CINTHIA EMICO IWAYAMA, portadora do RG: 41.782.252-2 e do CPF: 344.606.258-06, para o Emprego Público de ENFERMEIRA, criado pela Lei 3.239/99, classificada em 06º lugar no Concurso Público objeto do Edital 01/2018, lotada junto a Secretaria de Saúde, referência salarial 130, com início em 05/11/2018;

IV - MARIANE EFFGEN SONETI, portadora do RG: 47.798.741-2 e do CPF: 399.654.118-08, para o Emprego Público de AUXILIAR DE FARMACIA, criado pela Lei 4.625/14, classificada em 06º lugar no Concurso Público objeto do Edital 01/2018, lotada junto a Secretaria de Saúde, referência salarial 172, com início em 05/11/2018;

V- THIAGO ALEXANDRE CIAFA GUIDI, portador do RG: 34.326.022-0 e do CPF: 352.083.568-13, para o Emprego Público de ENFERMEIRO, (Portaria nº 7.405/18) fls. 02

criado pela Lei 3.239/99, classificada em 09º lugar no Concurso Público objeto do Edital 01/2018, lotado junto a Secretaria de Saúde, referência salarial 130, com início em 05/11/2018;

VI - FRANCIELE BARBOSA LUPERNI, portadora do RG: 34.983.186-5 e do CPF: 367.241.878-18, para o Emprego Público de FISIOTERAPEUTA, criado pela Lei 5.111/18, classificada em 08º lugar no Concurso Público objeto do Edital 01/2018, lotado junto a Secretaria de Saúde, referência salarial 128, com início em 12/11/2018;

VII - ANA CLAUDIA CONSOLINE ROXO, portadora do RG: 45.005.056-7 e do CPF: 330.922.178-45, para o Emprego Público de FISIOTERAPEUTA, criado pela Lei 5.111/18, classificada em 01º lugar (Deficiente) no Concurso Público objeto do Edital 01/2018, lotada junto a Secretaria de Saúde, referência salarial 128, com início em 21/11/2018;

VIII - BRUNA ADALA MORETO, portadora do RG: 43.732.770-X e do CPF: 325.880.668-36, para o Emprego Público de PSICOLOGO, criado pela Lei 5.111/18, classificada em 06º lugar no Concurso Público objeto do Edital 01/2018, lotada junto a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, referência salarial 128, com início em 21/11/2018.;

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 07 de dezembro de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.406, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

"Designa a Servidora como responsável pela Secretaria de Educação, pelo período que especifica".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

D E S I G N A R:

a servidora, **SILVIA BEZ SOARES DE CAMARGO**, como responsável pela Secretaria de Educação, pelo período de

10 (dez) dias, a contar do dia 2 de janeiro de 2019, em virtude da ausência do Secretário titular da Pasta, Anderson Wilker Sanfins, por motivos de férias.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 02 de janeiro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.407, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

"Rescinde contrato de trabalho por motivo de falecimento".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

R E S C I N D I R, por motivo de falecimento,

o contrato de trabalho do servidor **IVO ANTONIO DE PAULA**, lotado (a) junto a Secretaria de Administração, exercendo a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CTPS nº 00432, série 288, RG: 6.483.971-0 e CPF: 668.817.228-34, a partir de 02 de dezembro de 2018.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 07 de janeiro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.408, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

"Rescinde contrato de trabalho por motivo de falecimento".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

R E S C I N D I R, por motivo de falecimento,

o contrato de trabalho da servidora **VALDETE DE FATIMA RODRIGUES FÁO**, lotado (a) junto a Secretaria de Educação, exercendo a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CTPS nº 10628, série 87, RG: 17.993.288 e CPF: 158.345.128-52, a partir de 09 de dezembro de 2018.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 07 de janeiro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.409, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

"Dispensa servidores, a pedido".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

D I S P E N S A R, a pedido,

I - GIOVANA TOMPSON OLIVEIRA, lotada (a) junto a Secretaria de Saúde, exercendo a função de TELEFONISTA, CTPS nº 79629, série 176, RG: 32.069.992-4 e CPF: 280.927.288-36, a contar de 06 de dezembro de 2018; e,

II - JEFFERSON CIRNE DA COSTA, lotado (a) junto a Secretaria de Finanças, exercendo a função de CONTADOR, CTPS nº 42394, série 123, RG: MG-11.382.453 e CPF: 061.219.846-43, a contar de 17 de dezembro de 2018.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 07 de janeiro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.410, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre a admissão de candidatos aprovados em Concurso Público".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

A D M I T I R:

I - DIEGO OSVALDO LEME MOREIRA, portador (a) do RG: 47.905.875-1 e do CPF: 391.375.638-82, para o Emprego Público de FISIOTERAPEUTA, criado pela Lei 5.111/18, classificada (a) em 07º lugar no Concurso Público objeto do Edital 01/2018, lotado (a) junto a Secretaria de Saúde, referência salarial 128, com início em 03/12/2018.

II - ELAINE REGINA TEIXEIRA DA SILVA, portador (a) do RG: 34.680.752-9 e do CPF: 226.251.988-93, para o Emprego Público de FISIOTERAPEUTA, criado pela Lei 5.111/18, classificada (a) em 06º lugar no Concurso Público objeto do Edital 01/2018, lotado (a) junto a Secretaria de Saúde, referência salarial 128, com início em 03/12/2018.

III - ANDREZZA PINHEIRO BEZERRA DE MENEZES KINOTE, portador (a) do RG: 39.608.985-9 e do CPF: 760.884.213-04, para o Emprego Público de FISIOTERAPEUTA, criado pela Lei 5.111/18, classificada (a) em 05º lugar no Concurso Público objeto do Edital 01/2018, lotado (a) junto a Secretaria



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

de Saúde, referência salarial 128, com início em 04/12/2018.

IV – ALEX MARQUES PEREIRA, portador (a) do RG: 62.083.657-X e do CPF: 078.220.706-57, para o Emprego Público de GUARDA MUNICIPAL, criado pela Lei 3.239/99, classificado (a) em 46º lugar no Concurso Público objeto do Edital 01/2015, lotado (a) junto a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, referência salarial 107, com início em 10/12/2018.

V – ANGELA SANTOS ARAÚJO, portador (a) do RG: 32.880.917-2 e do CPF: 293.980.638-16, para o Emprego Público de GUARDA MUNICIPAL, criado pela Lei 3.239/99, classificado (a) em 48º lugar no Concurso Público objeto do Edital 01/2015, lotado (a) junto a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, referência salarial 107, com início em 10/12/2018.

VI – CARLOS RENATO MASSARELLI PATACHO, portador (a) do RG: 42.802.015-X e do CPF: 336.892.758-22, para o Emprego Público de GUARDA MUNICIPAL, criado pela Lei 3.239/99, classificado (a) em 42º lugar no Concurso Público objeto do Edital 01/2015, lotado (a) junto a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, referência salarial 107, com início em 10/12/2018.

VII – DANILO DOS SANTOS ARRUDA, portador (a) do RG: 44.318.677-7 e do CPF: 338.258.618-56, para o Emprego Público de GUARDA MUNICIPAL, criado pela Lei 3.239/99, classificado (a) em 29º lugar no Concurso Público objeto do Edital 01/2015, lotado (a) junto a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, referência salarial 107, com início em 10/12/2018.

VIII – DJALMA GONÇALVES DA SILVA, portador (a) do RG: 5.608.817 e do CPF: 292.957.288-40, para o Emprego Público de GUARDA MUNICIPAL, criado pela Lei 3.239/99, classificado (a) em 39º lugar no Concurso Público objeto do Edital 01/2015, lotado (a) junto a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, referência salarial 107, com início em 10/12/2018.

XIX – EZEQUIAS SOARES DA COSTA, portador (a) do RG: 41.350.924-2 e do CPF: 340.110.598-11, para o Emprego Público de GUARDA MUNICIPAL, criado pela Lei 3.239/99, classificado (a) em 25º lugar no Concurso Público objeto do Edital 01/2015, lotado (a) junto a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, referência salarial 107, com início em 10/12/2018.

X – FABIO LUIZ VIEIRA MARCONDES, portador (a) do RG: 23.344.323-X e do CPF: 185.666.528-35, para o Emprego Público de ENFERMEIRO, criado pela Lei 3.239/99, classificado (a) em 13º lugar no Concurso Público objeto do Edital 01/2018, lotado (a) junto a Secretaria de Saúde, referência salarial 130, com início em 10/12/2018.

XI – FABRICIO MARCOS FRANCISCO DE ALMEIDA, portador (a) do RG: 43.406.233-9 e do CPF: 326.920.258-06, para o Emprego Público de GUARDA MUNICIPAL, criado pela Lei 3.239/99, classificado (a) em 28º lugar no Concurso Público objeto do Edital 01/2015, lotado (a) junto a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, referência salarial 107, com início em 10/12/2018.

XII – FAGNER TIBERIO NERES COSTA, portador (a) do RG: 59.327.383-7 e do CPF: 089.959.064-05, para o Emprego Público de GUARDA MUNICIPAL, criado pela Lei 3.239/99, classificado (a) em 32º lugar no Concurso Público objeto do Edital 01/2015, lotado (a) junto a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, referência salarial 107,

com início em 10/12/2018.

XIII – FLAVIA MANHO, portador (a) do RG: 29.341.050-1 e do CPF: 342.832.528-16, para o Emprego Público de TERAPEUTA OCUPACIONAL, criado pela Lei 3.013/98, classificado (a) em 01º lugar no Concurso Público objeto do

(Portaria nº 7.410/19) fls. 03
Edital 01/2018, lotado (a) junto a Secretaria de Saúde, referência salarial 128, com início em 10/12/2018.

XIV – FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO, portador (a) do RG: 32.600.558-4 e do CPF: 216.423.718-82, para o Emprego Público de GUARDA MUNICIPAL, criado pela Lei 3.239/99, classificado (a) em 47º lugar no Concurso Público objeto do Edital 01/2015, lotado (a) junto a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, referência salarial 107, com início em 10/12/2018.

XV – GILBERTO FRANCISCO DE ARAUJO, portador (a) do RG: 40.490.502-X e do CPF: 304.957.548-46, para o Emprego Público de GUARDA MUNICIPAL, criado pela Lei 3.239/99, classificado (a) em 31º lugar no Concurso Público objeto do Edital 01/2015, lotado (a) junto a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, referência salarial 107, com início em 10/12/2018.

XVI – GLAUCIO MENDES DE CARVALHO, portador (a) do RG: 36.734.900-0 e do CPF: 058.345.846-75, para o Emprego Público de GUARDA MUNICIPAL, criado pela Lei 3.239/99, classificado (a) em 41º lugar no Concurso Público objeto do Edital 01/2015, lotado (a) junto a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, referência salarial 107, com início em 10/12/2018.

XVII – GUSTAVO DA COSTA VILLAR E SILVA, portador (a) do RG: 49.824.257-2 e do CPF: 417.478.658-50, para o Emprego Público de GUARDA MUNICIPAL, criado pela Lei 3.239/99, classificado (a) em 43º lugar no Concurso Público objeto do Edital 01/2015, lotado (a) junto a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, referência salarial 107, com início em 10/12/2018.

XVIII – IZABELLY DE MELO SILVA, portador (a) do RG: 47.264.469-5 e do CPF: 395.230.518-90, para o Emprego Público de GUARDA MUNICIPAL, criado pela Lei 3.239/99, classificado (a) em 40º lugar no Concurso Público objeto do Edital 01/2015, lotado (a) junto a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, referência salarial 107, com início em 10/12/2018.

XIX – JEFERSON INACIO DOS SANTOS, portador (a) do RG: 42.801.891-9 e do CPF: 334.214.978-77, para o Emprego Público de GUARDA MUNICIPAL, criado pela Lei 3.239/99, classificado (a) em 33º lugar no Concurso Público objeto do Edital 01/2015, lotado (a) junto a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, referência salarial 107, com início em 10/12/2018.

XX – JOEL DE SOUZA JORGE, portador (a) do RG: 44.853.722-9 e do CPF: 375.162.328-07, para o Emprego Público de GUARDA MUNICIPAL, criado pela Lei 3.239/99, classificado (a) em 28º lugar no Concurso Público objeto do Edital 01/2015, lotado (a) junto a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, referência salarial 107, com início em 10/12/2018.

XXI – LAIZY PESSOA DOS SANTOS, portador (a) do RG: 41.035.546-X e do CPF: 343.490.318-63, para o Emprego Público de GUARDA MUNICIPAL, criado pela Lei 3.239/99, classificado (a) em 26º lugar no Concurso Público objeto do Edital 01/2015, lotado (a) junto a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, referência salarial 107, com início em 10/12/2018.

(Portaria nº 7.410/19) fls. 04

Público objeto do Edital 01/2015, lotado (a) junto a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, referência salarial 107, com início em 10/12/2018.

XXII – LUCAS LEITE CORREIA, portador (a) do RG: 44.059.990-8 e do CPF: 422.870.388-76, para o Emprego Público de GUARDA MUNICIPAL, criado pela Lei 3.239/99, classificado (a) em 24º lugar no Concurso Público objeto do Edital 01/2015, lotado (a) junto a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, referência salarial 107, com início em 10/12/2018.

XXIII – PEDRO VIEIRA BISPO, portador (a) do RG: 36.946.713-9 e do CPF: 437.029.628-59, para o Emprego Público de GUARDA MUNICIPAL, criado pela Lei 3.239/99, classificado (a) em 44º lugar no Concurso Público objeto do Edital 01/2015, lotado (a) junto a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, referência salarial 107, com início em 10/12/2018.

XXIV – ROGERIO LUIS NUNES DA SILVA, portador (a) do RG: 35.409.899 e do CPF: 308.537.858-80, para o Emprego Público de GUARDA MUNICIPAL, criado pela Lei 3.239/99, classificado (a) em 38º lugar no Concurso Público objeto do Edital 01/2015, lotado (a) junto a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, referência salarial 107, com início em 10/12/2018.

XXV – THIAGO ROSA DE JESUS, portador (a) do RG: 41.033.419 e do CPF: 361.197.868-05, para o Emprego Público de GUARDA MUNICIPAL, criado pela Lei 3.239/99, classificado (a) em 22º lugar no Concurso Público objeto do Edital 01/2015, lotado (a) junto a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, referência salarial 107, com início em 10/12/2018.

XXVI – WILLIAM VENANCIO DO NASCIMENTO, portador (a) do RG: 35.505.235-0 e do CPF: 388.206.378-55, para o Emprego Público de GUARDA MUNICIPAL, criado pela Lei 3.239/99, classificado (a) em 36º lugar no Concurso Público objeto do Edital 01/2015, lotado (a) junto a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, referência salarial 107, com início em 10/12/2018.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 07 de janeiro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.411, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

"Designa servidora como responsável pela Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda pelo período que especifica".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

DESIGNAR:

a servidora Soraya Árabe, como responsável pela Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar do dia 09 de janeiro de 2019,

em virtude da ausência da Secretária da Pasta, Elizabeth Gonçalves Pinheiro Tsumura, por motivo de férias.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 09 de janeiro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.412, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

"Designa servidor para o desempenho de função gratificada".

DOROTHEA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO

Secretária de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

DESIGNAR:

a servidora **JEZABEL MIRIAM FERNANDES AZEVEDO**, portadora do RG nº 56.457.325-5 e do CPF nº 232.363.498-40, educadora ambiental, lotada junto a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, para exercer função gratificada como Encarregada da Seção de Educação Ambiental, percebendo pela designação 20% (vinte por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 17 de janeiro de 2019.

DOROTHEA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO

Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

PORTARIA Nº 7.413, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

"Designa servidor para o desempenho de função gratificada".

DOROTHEA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO

Secretária de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

DESIGNAR:

o servidor **JOSÉ CARLOS MAZIEIRO**, portador do RG nº 43.027.796-9 e do CPF nº 342.197.368-75, técnico agrícola, lotado junto a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, para exercer função gratificada como Encarregado da Seção de Agricultura, Pecuária e Agronegócios, percebendo pela designação 20% (vinte por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore

Consoline", em 17 de janeiro de 2019.

DOROTHEA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO

Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

PORTARIA Nº 7.414, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

"Designa servidor para o desempenho de função gratificada".

DOROTHEA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO

Secretária de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

DESIGNAR:

a servidora **LUCIANA PEREIRA DOS REIS**, portadora do RG nº 36.092.203-X e do CPF nº 356.413.828-50, agente fiscal ambiental lotada junto a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, para exercer função gratificada como Encarregada pela Seção de Fiscalização Ambiental, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 17 de janeiro de 2019.

DOROTHEA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO

Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

PORTARIA Nº 7.415, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

"Designa servidor para o desempenho de função gratificada".

WASHINGTON BORTOLOSSI

Secretário de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

DESIGNAR:

a servidora **RAFAELA CAMPOLONGO MAGNUSSON**, portadora do RG nº 35.474.839-7 e do CPF nº 362.823.368-21, auxiliar administrativo, lotada junto a Secretaria de Cultura e Turismo, para exercer função gratificada como Encarregada do Setor Administrativo da Secretaria, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 17 de janeiro de 2019.

WASHINGTON BORTOLOSSI

Secretário de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 7.416, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

"Designa servidor para o desempenho de função gratificada".

WASHINGTON BORTOLOSSI, Secretário de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

D E S I G N A R:

a servidora **MARIA EMILIA SANFINS**, portadora do RG nº 6.976.669 e do CPF nº 967.760.058-34, PEB I - EFETIVO, lotada junto a Secretaria de Cultura e Turismo, para exercer função gratificada como Encarregada da Seção do Museu Municipal e Monitoria, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 17 de janeiro de 2019.

WASHINGTON BORTOLOSSI
Secretário de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 7.417, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

"Designa servidor para o desempenho de função gratificada".

WASHINGTON BORTOLOSSI, Secretário de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

D E S I G N A R:

o servidor **CESAR FLAIBAN POLITO**, portador do RG nº 25.460.927-2 e do CPF nº 255.244.278-14, escriturário, lotado junto a Secretaria de Cultura e Turismo, para exercer função gratificada como Encarregado pela Seção de Biblioteca Municipal, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 17 de janeiro de 2019.

WASHINGTON BORTOLOSSI
Secretário de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 7.418, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

"Designa servidor para o desempenho de função gratificada".

HERMINIO GEROMEL JUNIOR, Secretário de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

D E S I G N A R:

o servidor **PAULO CÉSAR MOISÉS BARBOSA**, portador do RG nº 26.356.187-2 e do CPF nº 248.101.708-02, servente de pedreiro, lotado junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para exercer função gratificada como Encarregado do Setor de Pavimentação (tapa-buraco), percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 17 de janeiro de 2019.

HERMINIO GEROMEL JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 7.419, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

"Designa servidor para o desempenho de função gratificada".

HERMINIO GEROMEL JUNIOR, Secretário de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

D E S I G N A R:

o servidor **FRANCISCO AGUINALDO MACHADO**, portador do RG nº 18.135.826-5 e do CPF nº 084.661.878-80, operador de máquina retro escavadeira, lotado junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para exercer função gratificada como Encarregado do Setor de Transportes, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 17 de janeiro de 2019.

HERMINIO GEROMEL JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 7.420, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

"Designa servidor para o desempenho de função gratificada".

HERMINIO GEROMEL JUNIOR, Secretário de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

D E S I G N A R:

o servidor **EDNALDO ANGELO DE PALMA**, portador do RG nº 28.594.350-9 e do CPF nº 263.112.708-03, operador de máquina retro escavadeira, lotado junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para exercer função gratificada como Encarregado do Setor de Limpeza de Vias Públicas de Serviços Públicos, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 17 de janeiro de 2019.

HERMINIO GEROMEL JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 7.421, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

"Designa servidor para o desempenho de função gratificada".

HERMINIO GEROMEL JUNIOR, Secretário de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura

Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

D E S I G N A R:

o servidor **IVANILDO GOMES SILVA**, portador do RG nº 17.368.691-6 e do CPF nº 057.650.918-30, pedreiro, lotado junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para exercer função gratificada como Encarregado da Setor de Manutenção Predial de Áreas de Lazer, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 17 de janeiro de 2019.

HERMINIO GEROMEL JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 7.422, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

"Designa servidor para o desempenho de função gratificada".

SORAYA ÁRABE, Responsável pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda da Prefeitura Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

D E S I G N A R:

a servidora **RAQUEL VIEIRA DE BRITO NEVES**, portadora do RG nº 18.180.335-x e do CPF nº 188.173.848-52, psicóloga, lotada junto a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, para exercer função gratificada como Encarregada da Equipe do CRAS I – San Francisco, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 17 de janeiro de 2019.

SORAYA ÁRABE
Responsável pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

PORTARIA Nº 7.423, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

"Designa servidor para o desempenho de função gratificada".

SORAYA ÁRABE, Responsável pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda da Prefeitura Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

D E S I G N A R:

a servidora **GABRIELA CRISTINA DA SILVA REIS**, portadora do RG nº 45.211.331-3 do CPF nº 370.534.998-80, assistente social, lotada junto a Secretaria de Ação Social,

Trabalho e Renda, para exercer função gratificada como Encarregada da Equipe do CRAS II – Jardim das Nações, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 17 de janeiro de 2019.

SORAYA ÁRABE
Responsável pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

PORTARIA Nº 7.424, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

"Designa servidor para o desempenho de função gratificada".

SORAYA ÁRABE, Responsável pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda da Prefeitura Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

D E S I G N A R:

a servidora **ÂNGELA MARIA COSTA**, portadora do RG nº 10.590.004 e do CPF nº 053.294.058-07, assistente social, lotada junto a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, para exercer função gratificada como Encarregada da Equipe do CRAS III – Porto Seguro, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 17 de janeiro de 2019.

SORAYA ÁRABE
Responsável pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

PORTARIA Nº 7.425, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

"Designa servidor para o desempenho de função gratificada".

SORAYA ÁRABE, Responsável pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda da Prefeitura Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

D E S I G N A R:

a servidora **LOURDES APARECIDA FUMACHI**, portadora do RG nº 11.787.067 e do CPF nº 712.926.678-34, assistente social, lotada junto a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, para exercer função gratificada como Encarregada da Equipe do CRAS IV – Harmonia/Corradini, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 17 de janeiro de 2019.

SORAYA ÁRABE
Responsável pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

PORTARIA Nº 7.426, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 7.426, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

"Designa servidor para o desempenho de função gratificada".

SORAYA ÁRABE, Responsável pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda da Prefeitura Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

D E S I G N A R:

a servidora **FERNANDA DE MOARES MICHELINI**, portadora do RG nº 29.981.781-x e do CPF nº 297.116.338-50, assistente social, lotada junto a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, para exercer função gratificada como Encarregada da Equipe do CREAS, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 17 de janeiro de 2019.

SORAYA ÁRABE
Responsável pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

PORTARIA Nº 7.427, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

"Designa servidor para o desempenho de função gratificada".

SORAYA ÁRABE, Responsável pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda da Prefeitura Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

D E S I G N A R:

o servidor **RONALDO JOSÉ DOS SANTOS**, portador do RG nº 25.893.460-8 e do CPF nº 180.603.508-11, assistente social, lotado junto a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, para exercer função gratificada como Encarregado do Abrigo Municipal, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 17 de janeiro de 2019.

SORAYA ÁRABE
Responsável pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

PORTARIA Nº 7.428, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

"Designa servidor para o desempenho de função gratificada".

SORAYA ÁRABE, Responsável pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda da Prefeitura Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

DESIGNAR:

a servidora **ORNISE ANDRADE DO CARMO**, portadora do RG nº 14.650.342 e do CPF nº 256.507.388-74, técnica em enfermagem, lotada junto a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, para exercer função gratificada como Encarregada do Centro Dia do Idoso, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE:

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 17 de janeiro de 2019.

SORAYA ÁRABE

Responsável pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
Portaria nº 7.411/2019

PORTARIA Nº 7.429, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

"Designa servidor para o desempenho de função gratificada".

a servidora **SORAYA ÁRABE**, Responsável pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda da Prefeitura Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

DESIGNAR:

a servidora **MARIA LIGIA BAPTISTELA CABRAL**, portadora do RG nº 7.964.653-0 e do CPF nº 016.608.268-61, assistente social, lotada junto a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, para exercer função gratificada como Encarregada do Setor de Conselhos Municipais, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE:

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 17 de janeiro de 2019.

SORAYA ÁRABE

Responsável pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
Portaria nº 7.411/2019

PORTARIA Nº 7.430, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

"Designa servidor para o desempenho de função gratificada".

a servidora **SORAYA ÁRABE**, Responsável pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda da Prefeitura Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

DESIGNAR:

a servidora **FLAVIA SOUZA IEMBO PONTELLI**, portadora do RG nº 42.599.861-7 e do CPF nº 351.388.128-23, assistente social, lotada junto a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, para exercer função gratificada como Encarregada pelo Setor do Cadastro Único, percebendo pela

designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE:

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 17 de janeiro de 2019.

SORAYA ÁRABE

Responsável pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
Portaria nº 7.411/2019

PORTARIA Nº 7.431, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

"Designa servidor para o desempenho de função gratificada".

SORAYA ÁRABE, Responsável pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda da Prefeitura Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

DESIGNAR:

o servidor **DANIEL DA SILVA REIS**, portador do RG nº 34.518.335-6 e do CPF nº 351.869.898-27, auxiliar administrativo, lotado junto a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, para exercer função gratificada como Encarregado do Centro da Juventude, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE:

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 17 de janeiro de 2019.

SORAYA ÁRABE

Responsável pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
Portaria nº 7.411/2019

PORTARIA Nº 7.432, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

"Designa servidor para o desempenho de função gratificada".

SORAYA ÁRABE, Responsável pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda da Prefeitura Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

DESIGNAR:

o servidor **ELIAS INOCÊNCIO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 40.892.472-x do CPF nº 341.558.148-97, servente de pedreiro, lotado junto a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, para exercer função gratificada como Encarregado do Setor de Expediente da Secretaria, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE:

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 17 de janeiro de 2019.

SORAYA ÁRABE

Responsável pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
Portaria nº 7.411/2019

PORTARIA Nº 7.433, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

"Designa servidor para o desempenho de função gratificada".

SORAYA ÁRABE, Responsável pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda da Prefeitura Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

DESIGNAR:

a servidora **FRANCIELE GUINAMI DOS SANTOS**, portadora do RG nº 48.586.034-x e do CPF nº 387.353.048-12, auxiliar administrativa, lotada junto a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, para exercer função gratificada como Encarregada do Setor Financeiro da Secretaria, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE:

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 17 de janeiro de 2019.

SORAYA ÁRABE

Responsável pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
Portaria nº 7.411/2019

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

Lista dos Seleccionados no Programa Requalifica 2019

A Prefeitura de Itatiba informa que os seleccionados no Programa Requalifica 2019 deverão comparecer na terça-feira (22/01) às 15h, para lançamento do Programa Requalifica no Auditório do Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline". Mais informações a partir de segunda-feira (21/01) pelo telefone 3183-0765, na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda.

ABRAHÃO SIMEVAL MARINHO

ADAO FRANCO

ADRIANO FRANCO DE GODOY

AGUINALDO ANTONIO DA ROSA

AILTON DA SILVA

AILTON PEREIRA NERY

ALLAN CLAYTON LEMES

ANDERSON CARLOS NAVES
ANDERSON LUIZ DE CAMPOS
ANDREA EULIA PINTO BENTO
ANDREIA DA SILVA MARCELINO
ANTONIA APARECIDA TREVINE CAVALHEIRI
ANTONIO AVELINO DA SILVA
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
ARIOVALDO BARBOSA
CATIA ROSANA DOS SANTOS
CELINA MOREIRA DA SILVA CARLOS
CELSON ANTONIO DE MORAES
CICERO GUIDO ALVES
CICERO MARIA OLIVEIRA GUARDO
CLAUDIONOR DIVINO DA SILVA
DAIANE PEREIRA ALVES
DALIANA DE SOUZA MIRANDA DE GODOY
DANIEL HENRIQUE SILVA
DIANA APARECIDA RODRIGUES ROSA
DIEGO RODRIGUES DE SOUZA
DIVANA ROBERTA DA CUNHA
DIVINO ROBERTO DA COSTA
DJALMA RODRIGUES MARIANO
DOMINGOS DE SOUZA SANTOS
DORIVAL FERREIRA DE ALMEIDA
EDIVALDO ROGÉRIO DOS SANTOS
ELAINE CRISTINA DA SILVA
ELTON NOGUEIRA
ENOC CARDOSO TIBAES
FABIANO RAMOS DE OLIVEIRA
FABIO LUCIANO FERNANDES
FLAVIA DAIANE TEODORO DE SOUSA
FRANCISCO DAS CHAGAS DE ANDRADE
GERSON PASCOAL REGO
GENTIL APARECIDO DE OLIVEIRA FILHO
GERSON MOREIRA DOS SANTOS
GILVAN FELIX DA SILVA
GIOMAR SANTOS DE SOUZA
GUSTAVO GOMES
IRACI GONÇALVES MENDONÇA
IRENE SOARES DOS SANTOS DE LIMA
JAIR CARDOSO DE PAIVA
JEFFERSON CARDOSO DE SÁ
JOÃO BATISTA DE CARVALHO
JOSÉ AUGUSTO ALVES DA SILVA
JOSÉ DARCI DA MATA

JOSÉ MARIA DA SILVA
JOSÉ ROBERTO FERMINO
JOSÉ TITO DA SILVA
JULIANA AUGUSTO
KELI CAMILA FERNANDES SILVA
LAIR ANTONIO FEDEL
LEONARDO MINUTTI
LILIAN CRISTINA GUIMARÃES MEDRADO
LOURENÇO ANANIAS DIAS
LUCIANA ALVES MORAIS
LUIZ CARLOS DE CAMARGO JUNIOR
LUIZ FERNANDO BARBOSA CORREA
LUIZ MERGUZO
MARCIA MARIA S. LIMA
MARCIO RODRIGO GUIMARÃES LEITE
MARCOS DONIZETE CEZAR
MARIA LUIZA DOS SANTOS ALEXANDRE
MICHELE CORDEIRO CAVALCANTE
NAIARA SANTOS DA SILVA
ODAIR FRANCO DO AMARAL
OVIDIO MACHADO
PATRICIA JUCIMARA PEDROSO DA LUZ
PAULO EDUARDO BATISTA DE SOUZA
PAULO RENATO MIRANDA
RAFAEL CUSTODIO DA SILVA
RAFAELA DE FREITAS BORGES
REGINALDO BONIFÁCIO CORREA
RENATO SOUZA DOS SANTOS
RICHARD WILLIAN DE OLIVEIRA
ROBERTO LOURENÇO DE FARIA
RODRIGO DE GOIS
RODRIGO DE SOUZA
RODRIGO GALVÃO DOS SANTOS
RODRIGO HENRIQUE CRESPO
ROSELI FERNANDES
ROSILENE VARGAS DA SILVA
SEBASTIÃO CARLOS DAMAS JUNIOR
SERGIO SOUZA PASSANI
SILVANA SIMÃO
SILVIA GOMES DE OLIVEIRA
THIAGO HENRIQUE SILVA SALVADOR
TIAGO FRANCO PINTO
VALDEIR BUENO DE OLIVEIRA
VALDOMIRO SABINO
VANDA RUSARIO DOS REIS
VANTUIR GUEDES DA SILVA
WALQUIRIA GORGA
WILSON DE SOUZA

LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais peçonhosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

VALORES DAS MULTAS:

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: R\$802,66;
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: R\$802,67 (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);
- Corte de árvore sem autorização: R\$701,95

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento para orientação sobre o fechamento adequado);
- Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.



PREFEITURA DE ITATIBA GOVERNO PRESENTE